



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO Nº 18 – ANO 2025

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 28/03/2025

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	128.558.834,00	128.558.834,00	18.856.167,42	14,67	18.856.167,42	14,67	109.702.666,58
Receitas Correntes.	121.254.676,00	121.254.676,00	18.812.117,42	15,51	18.812.117,42	15,51	102.442.558,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.443.250,00	4.443.250,00	661.358,60	14,88	661.358,60	14,88	3.781.891,40
Impostos	4.291.288,00	4.291.288,00	628.758,57	14,65	628.758,57	14,65	3.662.529,43
Taxas	151.962,00	151.962,00	32.600,03	21,45	32.600,03	21,45	119.361,97
Contribuições	3.349.317,16	3.349.317,16	598.200,92	17,86	598.200,92	17,86	2.751.116,24
Contribuições Sociais	3.070.376,16	3.070.376,16	545.361,78	17,76	545.361,78	17,76	2.525.014,38
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	278.941,00	278.941,00	52.839,14	18,94	52.839,14	18,94	226.101,86
Receita Patrimonial	2.139.917,00	2.139.917,00	381.375,88	17,82	381.375,88	17,82	1.758.541,12
Valores Mobiliários	2.138.249,00	2.138.249,00	374.853,60	17,53	374.853,60	17,53	1.763.395,40
Demais Receitas Patrimoniais	1.668,00	1.668,00	6.522,28	391,02	6.522,28	391,02	(4.854,28)
Transferências Correntes	110.427.191,84	110.427.191,84	17.141.719,78	15,52	17.141.719,78	15,52	93.285.472,06
Transferências da União e de suas Entidades	77.504.817,84	77.504.817,84	10.829.790,93	13,97	10.829.790,93	13,97	66.675.026,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.181.131,00	8.181.131,00	976.532,57	11,94	976.532,57	11,94	7.204.598,43
Transferências de Outras Instituições Públicas	24.741.243,00	24.741.243,00	5.335.396,28	21,56	5.335.396,28	21,56	19.405.846,72
Outras Receitas Correntes	895.000,00	895.000,00	29.462,24	3,29	29.462,24	3,29	865.537,76
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	79.396,00	79.396,00	3.863,04	4,87	3.863,04	4,87	75.532,96
Demais Receitas Correntes	815.604,00	815.604,00	25.599,20	3,14	25.599,20	3,14	790.004,80
Receitas de Capital	7.304.158,00	7.304.158,00	44.050,00	0,60	44.050,00	0,60	7.260.108,00
Transferências de Capital	7.304.158,00	7.304.158,00	44.050,00	0,60	44.050,00	0,60	7.260.108,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.139.596,00	5.139.596,00	44.050,00	0,86	44.050,00	0,86	5.095.546,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.164.562,00	2.164.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.164.562,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.941.166,00	16.941.166,00	2.382.855,00	14,07	2.382.855,00	14,07	14.558.311,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	145.500.000,00	145.500.000,00	21.239.022,42	14,60	21.239.022,42	14,60	124.260.977,58



Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	145.500.000,00	145.500.000,00	21.239.022,42	21.239.022,42	14,60	21.239.022,42	14,60	14,60	124.260.977,58
DEFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	145.500.000,00	145.500.000,00	21.239.022,42	21.239.022,42	14,60	21.239.022,42	14,60	14,60	124.260.977,58
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	128.558.834,00	128.658.387,00	14.744.093,87	14.744.093,87	113.914.293,13	14.744.093,87	14.744.093,87	113.914.293,13	14.110.452,99	0,00
DESPESAS CORRENTES	102.428.090,59	102.480.922,59	13.616.550,11	13.616.550,11	88.864.372,48	13.616.550,11	13.616.550,11	88.864.372,48	13.027.262,33	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.056.836,75	69.231.024,75	10.269.081,99	10.269.081,99	58.961.942,76	10.269.081,99	10.269.081,99	58.961.942,76	10.269.081,99	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.391,00	20.391,00	0,00	0,00	20.391,00	0,00	0,00	20.391,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.350.862,84	33.229.506,84	3.347.468,12	3.347.468,12	29.882.038,72	3.347.468,12	3.347.468,12	29.882.038,72	2.758.180,34	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	23.332.621,41	23.379.342,41	1.127.543,76	1.127.543,76	22.251.798,65	1.127.543,76	1.127.543,76	22.251.798,65	1.083.190,66	0,00
INVESTIMENTOS	22.873.517,25	22.920.238,25	1.086.470,67	1.086.470,67	21.833.767,58	1.086.470,67	1.086.470,67	21.833.767,58	1.042.117,57	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	459.104,16	459.104,16	41.073,09	41.073,09	418.031,07	41.073,09	41.073,09	418.031,07	41.073,09	0,00
Reserva de Contingência	2.798.122,00	2.798.122,00	0,00	0,00	2.798.122,00	0,00	0,00	2.798.122,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.941.166,00	16.841.613,00	2.382.855,00	2.382.855,00	14.458.758,00	2.382.855,00	2.382.855,00	14.458.758,00	2.382.855,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	145.500.000,00	145.500.000,00	17.126.948,87	17.126.948,87	128.373.051,13	17.126.948,87	17.126.948,87	128.373.051,13	16.493.307,99	0,00



Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO


RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	145.500.000,00	145.500.000,00	17.126.948,87	17.126.948,87	128.373.051,13	17.126.948,87	17.126.948,87	128.373.051,13	16.493.307,99	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	4.112.073,55	-	-	4.112.073,55	-	4.745.714,43	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	145.500.000,00	145.500.000,00	17.126.948,87	21.239.022,42	-	17.126.948,87	21.239.022,42	-	21.239.022,42	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	-

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de março de 2025 as 16:18:38


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


FRANCINILDO PIMENTEL DA
SILVA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	128.558.834,00	128.658.387,00	14.744.093,87	14.744.093,87	86,09	113.914.293,13	14.744.093,87	14.744.093,87	86,09	113.914.293,13	0,00
(I)											
Legislativa	3.370.898,00	3.370.898,00	453.686,18	453.686,18	2,65	2.917.211,82	453.686,18	453.686,18	2,65	2.917.211,82	0,00
Ação Legislativa	3.370.898,00	3.370.898,00	453.686,18	453.686,18	2,65	2.917.211,82	453.686,18	453.686,18	2,65	2.917.211,82	0,00
Judiciário	672.488,00	677.069,00	137.469,97	137.469,97	0,80	539.599,03	137.469,97	137.469,97	0,80	539.599,03	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	672.488,00	677.069,00	137.469,97	137.469,97	0,80	539.599,03	137.469,97	137.469,97	0,80	539.599,03	0,00
Administração	7.667.026,69	7.608.294,69	1.070.351,11	1.070.351,11	6,25	6.537.943,58	1.070.351,11	1.070.351,11	6,25	6.537.943,58	0,00
Administração Geral	6.269.093,69	6.210.361,69	849.860,40	849.860,40	4,96	5.360.501,29	849.860,40	849.860,40	4,96	5.360.501,29	0,00
Policiamento	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.172.933,00	1.172.933,00	220.490,71	220.490,71	1,29	952.442,29	220.490,71	220.490,71	1,29	952.442,29	0,00
Assistência Social	4.544.521,00	4.544.521,00	329.835,54	329.835,54	1,93	4.214.685,46	329.835,54	329.835,54	1,93	4.214.685,46	0,00
Administração Geral	798.196,00	798.196,00	135.557,74	135.557,74	0,79	662.638,26	135.557,74	135.557,74	0,79	662.638,26	0,00
Assistância À Criança e ao Adolescente	1.194.010,00	1.172.759,00	47.790,36	47.790,36	0,28	1.124.968,64	47.790,36	47.790,36	0,28	1.124.968,64	0,00
Assistância Comunitária	2.552.315,00	2.573.566,00	146.487,44	146.487,44	0,86	2.427.078,56	146.487,44	146.487,44	0,86	2.427.078,56	0,00
Previdência Social	18.234.607,00	18.234.607,00	2.814.334,47	2.814.334,47	16,43	15.420.272,53	2.814.334,47	2.814.334,47	16,43	15.420.272,53	0,00
Previdência do Regime Estatutário	18.234.607,00	18.234.607,00	2.814.334,47	2.814.334,47	16,43	15.420.272,53	2.814.334,47	2.814.334,47	16,43	15.420.272,53	0,00
Saúde	29.552.487,84	29.742.284,84	3.577.941,14	3.577.941,14	20,89	26.164.343,70	3.577.941,14	3.577.941,14	20,89	26.164.343,70	0,00
Administração Geral	163.869,00	163.759,00	0,00	0,00	0,00	163.759,00	0,00	0,00	0,00	163.759,00	0,00
Atenção Básica	20.832.435,81	20.814.430,81	2.714.552,61	2.714.552,61	15,85	18.099.878,20	2.714.552,61	2.714.552,61	15,85	18.099.878,20	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.517.026,03	7.724.938,03	838.477,68	838.477,68	4,90	6.886.460,35	838.477,68	838.477,68	4,90	6.886.460,35	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	675.023,00	675.023,00	24.910,85	24.910,85	0,15	650.112,15	24.910,85	24.910,85	0,15	650.112,15	0,00
Vigilância Epidemiológica	364.134,00	364.134,00	0,00	0,00	0,00	364.134,00	0,00	0,00	0,00	364.134,00	0,00
Educação	42.695.981,34	42.695.981,34	4.004.834,88	4.004.834,88	23,38	38.691.146,46	4.004.834,88	4.004.834,88	23,38	38.691.146,46	0,00
Alimentação e Nutrição	842.866,00	842.866,00	1.428,75	1.428,75	0,01	841.437,25	1.428,75	1.428,75	0,01	841.437,25	0,00
Ensino Fundamental	29.070.771,96	29.070.771,96	2.848.684,45	2.848.684,45	16,63	26.222.087,51	2.848.684,45	2.848.684,45	16,63	26.222.087,51	0,00
Educação Infantil	12.484.733,38	12.484.733,38	1.154.721,68	1.154.721,68	6,74	11.330.011,70	1.154.721,68	1.154.721,68	6,74	11.330.011,70	0,00
Difusão Cultural	297.610,00	297.610,00	0,00	0,00	0,00	297.610,00	0,00	0,00	0,00	297.610,00	0,00
Cultura	3.803.550,97	3.803.550,97	1.087.960,38	1.087.960,38	6,35	2.715.590,59	1.087.960,38	1.087.960,38	6,35	2.715.590,59	0,00
Difusão Cultural	3.803.550,97	3.803.550,97	1.087.960,38	1.087.960,38	6,35	2.715.590,59	1.087.960,38	1.087.960,38	6,35	2.715.590,59	0,00



Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	128.558.834,00	128.658.387,00	14.744.093,87	14.744.093,87	86,09	113.914.293,13	14.744.093,87	14.744.093,87	86,09	113.914.293,13	0,00
Urbanismo	7.993.812,00	7.903.568,00	674.443,43	674.443,43	3,94	7.229.124,57	674.443,43	674.443,43	3,94	7.229.124,57	0,00
Administração Geral	3.127.343,00	3.127.343,00	475.830,87	475.830,87	2,78	2.651.512,13	475.830,87	475.830,87	2,78	2.651.512,13	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.851.670,00	3.761.426,00	154.234,31	154.234,31	0,90	3.607.191,69	154.234,31	154.234,31	0,90	3.607.191,69	0,00
Serviços Urbanos	1.014.799,00	1.014.799,00	44.378,25	44.378,25	0,26	970.420,75	44.378,25	44.378,25	0,26	970.420,75	0,00
Saneamento	131.823,00	131.823,00	0,00	0,00	0,00	131.823,00	0,00	0,00	0,00	131.823,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	131.823,00	131.823,00	0,00	0,00	0,00	131.823,00	0,00	0,00	0,00	131.823,00	0,00
Agricultura	3.971.779,00	3.971.779,00	329.828,44	329.828,44	1,93	3.641.950,56	329.828,44	329.828,44	1,93	3.641.950,56	0,00
Administração Geral	2.646.484,00	2.646.484,00	329.828,44	329.828,44	1,93	2.316.655,56	329.828,44	329.828,44	1,93	2.316.655,56	0,00
Abastecimento	203.456,00	203.456,00	0,00	0,00	0,00	203.456,00	0,00	0,00	0,00	203.456,00	0,00
Extensão Rural	1.121.839,00	1.121.839,00	0,00	0,00	0,00	1.121.839,00	0,00	0,00	0,00	1.121.839,00	0,00
Energia	1.093.785,00	1.093.785,00	132.072,26	132.072,26	0,77	961.712,74	132.072,26	132.072,26	0,77	961.712,74	0,00
Energia Elétrica	1.093.785,00	1.093.785,00	132.072,26	132.072,26	0,77	961.712,74	132.072,26	132.072,26	0,77	961.712,74	0,00
Transporte	129.118,00	129.118,00	5.821,60	5.821,60	0,03	123.296,40	5.821,60	5.821,60	0,03	123.296,40	0,00
Transporte Rodoviário	129.118,00	129.118,00	5.821,60	5.821,60	0,03	123.296,40	5.821,60	5.821,60	0,03	123.296,40	0,00
Desporto e Lazer	1.490.860,00	1.545.011,00	84.441,38	84.441,38	0,49	1.460.569,62	84.441,38	84.441,38	0,49	1.460.569,62	0,00
Desporto Comunitário	761.095,00	761.095,00	12.987,38	12.987,38	0,08	748.107,62	12.987,38	12.987,38	0,08	748.107,62	0,00
Lazer	729.765,00	783.916,00	71.454,00	71.454,00	0,42	712.462,00	71.454,00	71.454,00	0,42	712.462,00	0,00
Encargos Especiais	2.617.652,16	2.617.652,16	41.073,09	41.073,09	0,24	2.576.579,07	41.073,09	41.073,09	0,24	2.576.579,07	0,00
Outros Encargos Especiais	2.617.652,16	2.617.652,16	41.073,09	41.073,09	0,24	2.576.579,07	41.073,09	41.073,09	0,24	2.576.579,07	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	588.444,00	588.444,00	0,00	0,00	0,00	588.444,00	0,00	0,00	0,00	588.444,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.941.166,00	16.841.613,00	2.382.855,00	2.382.855,00	13,91	14.458.758,00	2.382.855,00	2.382.855,00	13,91	14.458.758,00	0,00
Legislativa	179.102,00	179.102,00	28.847,23	28.847,23	0,00	150.254,77	28.847,23	28.847,23	0,00	150.254,77	0,00
Ação Legislativa	179.102,00	179.102,00	28.847,23	28.847,23	0,17	150.254,77	28.847,23	28.847,23	0,17	150.254,77	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	2.076.088,00	2.076.088,00	282.038,23	282.038,23	0,00	1.794.049,77	282.038,23	282.038,23	0,00	1.794.049,77	0,00
Administração Geral	2.064.088,00	2.064.088,00	282.038,23	282.038,23	1,65	1.782.049,77	282.038,23	282.038,23	1,65	1.782.049,77	0,00
Policiamento	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.941.166,00	16.841.613,00	2.382.855,00	2.382.855,00	13,91	14.458.758,00	2.382.855,00	2.382.855,00	13,91	14.458.758,00	0,00
Assistência Social	146.886,00	146.886,00	3.108,46	3.108,46	0,00	143.777,54	3.108,46	3.108,46	0,00	143.777,54	0,00
Administração Geral	23.805,00	23.805,00	0,00	0,00	0,00	23.805,00	0,00	0,00	0,00	23.805,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	82.524,00	82.524,00	0,00	0,00	0,00	82.524,00	0,00	0,00	0,00	82.524,00	0,00
Assistência Comunitária	40.557,00	40.557,00	3.108,46	3.108,46	0,02	37.448,54	3.108,46	3.108,46	0,02	37.448,54	0,00
Previdência Social	4.761,00	4.761,00	0,00	0,00	0,00	4.761,00	0,00	0,00	0,00	4.761,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	4.761,00	4.761,00	0,00	0,00	0,00	4.761,00	0,00	0,00	0,00	4.761,00	0,00
Saúde	5.429.273,00	5.329.720,00	737.970,31	737.970,31	0,00	4.591.749,69	737.970,31	737.970,31	0,00	4.591.749,69	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	5.242.638,00	5.143.085,00	737.970,31	737.970,31	4,31	4.405.114,69	737.970,31	737.970,31	4,31	4.405.114,69	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	119.025,00	119.025,00	0,00	0,00	0,00	119.025,00	0,00	0,00	0,00	119.025,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	67.610,00	67.610,00	0,00	0,00	0,00	67.610,00	0,00	0,00	0,00	67.610,00	0,00
Educação	8.279.870,00	8.279.870,00	1.330.890,77	1.330.890,77	0,00	6.948.979,23	1.330.890,77	1.330.890,77	0,00	6.948.979,23	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	6.931.830,00	6.931.830,00	909.278,93	909.278,93	5,31	6.022.551,07	909.278,93	909.278,93	5,31	6.022.551,07	0,00
Educação Infantil	1.348.040,00	1.348.040,00	421.611,84	421.611,84	2,46	926.428,16	421.611,84	421.611,84	2,46	926.428,16	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00
Difusão Cultural	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00
Urbanismo	288.834,00	288.834,00	0,00	0,00	0,00	288.834,00	0,00	0,00	0,00	288.834,00	0,00
Administração Geral	241.224,00	241.224,00	0,00	0,00	0,00	241.224,00	0,00	0,00	0,00	241.224,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	47.610,00	47.610,00	0,00	0,00	0,00	47.610,00	0,00	0,00	0,00	47.610,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	47.610,00	47.610,00	0,00	0,00	0,00	47.610,00	0,00	0,00	0,00	47.610,00	0,00
Administração Geral	47.610,00	47.610,00	0,00	0,00	0,00	47.610,00	0,00	0,00	0,00	47.610,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	23.805,00	23.805,00	0,00	0,00	0,00	23.805,00	0,00	0,00	0,00	23.805,00	0,00
Energia Elétrica	23.805,00	23.805,00	0,00	0,00	0,00	23.805,00	0,00	0,00	0,00	23.805,00	0,00



Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.941.166,00	16.841.613,00	2.382.855,00	2.382.855,00	13,91	14.458.758,00	2.382.855,00	2.382.855,00	13,91	14.458.758,00	0,00
Transporte	47.610,00	47.610,00	0,00	0,00	0,00	47.610,00	0,00	0,00	0,00	47.610,00	0,00
Transporte Rodoviário	47.610,00	47.610,00	0,00	0,00	0,00	47.610,00	0,00	0,00	0,00	47.610,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	411.577,00	411.577,00	0,00	0,00	0,00	411.577,00	0,00	0,00	0,00	411.577,00	0,00
Outros Encargos Especiais	411.577,00	411.577,00	0,00	0,00	0,00	411.577,00	0,00	0,00	0,00	411.577,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	145.500.000,00	145.500.000,00	17.126.948,87	17.126.948,87	100,00	128.373.051,13	17.126.948,87	17.126.948,87	100,00	128.373.051,13	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de março de 2025 as 16:19:15


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


FRANCINILDO PIMENTEL DA
SILVA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2025	
	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.587.672,38	9.852.072,09	20.439.744,47	141.009.324,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.714,35	342.644,25	661.358,60	4.761.964,35
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.044,92	10.008,70	30.053,62	371.449,92
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.100,00	18.720,00	35.820,00	278.267,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.612,03	247.043,88	455.655,91	2.784.778,03
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.198,51	53.030,53	107.229,04	1.156.748,51
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.758,89	13.841,14	32.600,03	170.720,89
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.526,68	295.674,24	598.200,92	3.651.843,84
Receta Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.820,64	203.555,24	381.375,88	2.317.737,64
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.559,50	200.294,10	374.853,60	2.312.808,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.261,14	3.261,14	6.522,28	4.929,14
Receta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.775.161,19	8.994.185,64	18.769.346,83	129.369.329,03
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.028.474,95	4.063.863,68	7.092.338,63	45.624.834,82
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,88	40,08	52,96	1.306,88
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558.911,39	486.832,86	1.045.744,25	8.985.196,39
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.301,29	60.356,16	116.657,45	817.752,29
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,26	127,91	238,17	4.105,26
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.971.793,26	3.221.044,22	8.192.837,48	43.330.280,26
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159.557,16	1.161.920,73	2.321.477,89	30.605.853,13
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.449,52	16.012,72	29.462,24	908.449,52
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012.953,90	1.211.696,47	2.224.650,37	13.745.805,06
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.913,09	277.448,69	545.361,78	3.338.289,25
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.799,60	12.799,60	25.599,20	441.619,60
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.761,42	11.300,92	26.062,34	81.440,42
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717.479,79	910.147,26	1.627.627,05	9.884.455,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.574.718,48	8.640.375,62	18.215.094,10	127.263.519,32




Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2025		
	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.574.718,48	8.640.375,62	18.215.094,10	127.263.519,32	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, § 1)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.088,00	176.088,00	352.176,00	2.060.438,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.398.630,48	8.464.287,62	17.862.918,10	125.203.081,32	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de março de 2025 as 16:20:04


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


FRANCINILDO PIMENTEL DA
SILVA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	4.291.288,00	4.291.288,00	628.758,57	14,65
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	351.405,00	351.405,00	30.053,62	8,55
IPTU	280.955,00	280.955,00	12.626,81	4,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	70.450,00	70.450,00	17.426,81	24,74
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	261.167,00	261.167,00	35.820,00	13,72
ITBI	217.524,00	217.524,00	35.820,00	16,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	43.643,00	43.643,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.102.550,00	1.102.550,00	107.229,04	9,73
ISS	1.090.982,00	1.090.982,00	94.391,73	8,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	11.568,00	11.568,00	12.837,31	110,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.576.166,00	2.576.166,00	455.655,91	17,69
IRRF	2.576.166,00	2.576.166,00	455.655,91	17,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.595.423,00	46.595.423,00	8.255.031,46	17,72
Cota-Parte ITR	1.294,00	1.294,00	52,96	4,09
Cota-Parte FPM	37.402.398,00	37.402.398,00	7.092.338,63	18,96
Cota-Parte ICMS	8.426.285,00	8.426.285,00	1.045.744,25	12,41
Cota-Parte IPI-Exportação	3.995,00	3.995,00	238,17	5,96
Cota-Parte IPVA	761.451,00	761.451,00	116.657,45	15,32
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitu	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	50.886.711,00	50.886.711,00	8.883.790,03	17,72

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.601.685,81	7.393.883,81	830.506,03	35,65	830.506,03	35,65	825.465,35	35,58	0,00
Despesas Correntes	7.193.528,81	6.950.636,81	718.306,28	10,33	718.306,28	10,33	713.265,60	10,26	0,00
Despesas de Capital	408.157,00	443.247,00	112.199,75	25,31	112.199,75	25,31	112.199,75	25,31	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.866.768,03	3.074.680,03	414.092,54	14,35	414.092,54	14,35	405.141,34	14,04	0,00
Despesas Correntes	2.678.639,03	2.886.551,03	414.092,54	14,35	414.092,54	14,35	405.141,34	14,04	0,00
Despesas de Capital	188.129,00	188.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	72.060,00	72.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	72.060,00	72.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	117.210,00	117.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	108.481,00	108.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	8.729,00	8.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	18.869,00	18.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	18.869,00	18.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.676.592,84	10.676.592,84	1.244.598,57	49,99	1.244.598,57	49,99	1.230.606,69	49,61	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.244.598,57	1.244.598,57	1.230.606,69
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.244.598,57	1.244.598,57	1.230.606,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.332.568,50	1.332.568,50	1.332.568,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.332.568,50	1.332.568,50	1.332.568,50
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-87.969,93	-87.969,93	-101.961,81
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-87.969,93		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	14,01	14,01	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO	Valor Mínimo para	Valor Aplicado em	Valor aplicado	Total inscrito em	RPNP Inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP	Total de RP a	Total de RP	Diferença entre o valor
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	25.336.168,00	25.336.168,00	1.673.430,56	8,82
Proveniente da União	24.178.811,00	24.178.811,00	1.650.389,04	6,83
Proveniente dos Estados	1.157.357,00	1.157.357,00	23.041,52	1,99
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	25.336.168,00	25.336.168,00	1.673.430,56	8,82

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	18.473.388,00	18.563.632,00	2.622.016,89	29,78	2.622.016,89	29,78	2.618.416,89	29,76	0,00
Despesas Correntes	17.203.388,00	17.203.388,00	2.407.209,54	13,99	2.407.209,54	13,99	2.403.609,54	13,97	0,00
Despesas de Capital	1.270.000,00	1.360.244,00	214.807,35	15,79	214.807,35	15,79	214.807,35	15,79	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.769.283,00	4.769.283,00	424.385,14	9,24	424.385,14	9,24	376.197,24	8,19	0,00
Despesas Correntes	4.594.283,00	4.594.283,00	424.385,14	9,24	424.385,14	9,24	376.197,24	8,19	0,00
Despesas de Capital	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	602.963,00	602.963,00	24.910,85	4,13	24.910,85	4,13	24.910,85	4,13	0,00
Despesas Correntes	602.963,00	602.963,00	24.910,85	4,13	24.910,85	4,13	24.910,85	4,13	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	314.534,00	314.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	299.534,00	299.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	24.305.168,00	24.395.412,00	3.071.312,88	0,00	3.071.312,88	43,15	3.071.312,88	42,08	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	26.075.073,81	25.957.515,81	3.452.522,92	31,07	3.452.522,92	31,07	3.443.882,24	31,04	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.272.922,03	7.480.834,03	838.477,68	11,21	838.477,68	11,21	781.338,58	10,44	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	675.023,00	675.023,00	24.910,85	3,69	24.910,85	3,69	24.910,85	3,69	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	431.744,00	431.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	163.869,00	163.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	34.981.760,84	35.072.004,84	4.315.911,45	45,97	4.315.911,45	45,97	4.315.911,45	45,17	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de março de 2025 as 16:23:24


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


FRANCINILDO PIMENTEL DA
SILVA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS NADA A REGISTRAR Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de março de 2025 as 16:23:45


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


FRANCINILDO PIMENTEL DA
SILVA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	4.291.288,00		628.758,57
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	351.405,00		30.053,62
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	261.167,00		35.820,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.102.550,00		107.229,04
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.576.166,00		455.655,91
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	51.789.384,87		8.255.031,46
2.1-Cota-Parte FPM	42.596.359,87		7.092.338,63
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	37.402.398,00		7.092.338,63
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	5.193.961,87		0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	8.426.285,00		1.045.744,25
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	3.995,00		238,17
2.4-Cota-Parte ITR	1.294,00		52,96
2.5-Cota-Parte IPVA	761.451,00		116.657,45
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Con	0,00		0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	56.080.672,87		8.883.790,03
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	9.319.084,60		1.651.006,29
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.701.083,62		569.941,22

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	38.785.276,00	8.246.424,09	
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.168.032,00	5.388.982,89	
6.1.1-Principal	24.741.243,00	5.335.396,28	
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	426.789,00	53.586,61	
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.570.714,00	508.252,65	
6.2.1-Principal	1.570.714,00	508.252,65	
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	11.205.779,00	2.124.885,11	
6.3.1-Principal	11.205.779,00	2.124.885,11	
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	840.751,00	224.303,44	
6.4.1-Principal	840.751,00	224.303,44	
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	15.422.158,40	3.684.389,99	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.509.425,23
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.509.425,23
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) 9.755.849,32

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	38.785.276,00	4.889.533,88	4.889.533,88	4.845.180,78	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.288.643,72	4.243.089,45	4.243.089,45	4.243.089,45	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	8.215.693,92	1.456.965,42	1.456.965,42	1.456.965,42	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	19.072.949,80	2.786.124,03	2.786.124,03	2.786.124,03	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	11.496.632,28	646.444,43	646.444,43	602.091,33	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	3.016.026,12	86.065,21	86.065,21	86.065,21	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	8.480.606,16	560.379,22	560.379,22	516.026,12	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.889.533,88	4.889.533,88	4.845.180,78	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	4.057.908,88	4.057.908,88	4.057.908,88	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	655.863,07	655.863,07	611.509,97	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	175.761,93	175.761,93	175.761,93	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.243.089,45	4.243.089,45	4.243.089,45	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	461.922,69	461.922,69	461.922,69	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	193.940,38	193.940,38	149.587,28	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.615.484,46	4.243.089,45	4.243.089,45	52,89
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.062.442,56	461.922,69	461.922,69	21,74
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	318.732,77	193.940,38	193.940,38	9,13

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	824.642,41	3.356.890,21	3.356.890,21	2.532.247,80	40,71

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTO	6.005.024,34	360.530,03	360.530,03	360.530,03	0,00	
20.1 - Educação Infantil	1.636.655,34	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	4.368.369,00	360.530,03	360.530,03	360.530,03	0,00	

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTO	6.005.024,34	360.530,03	360.530,03	360.530,03	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	44.790.300,34	5.250.063,91	5.250.063,91	5.205.710,81	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.868.375,38	1.543.030,63	1.543.030,63	1.543.030,63	0,00
21.1.1- Creche	6.134.704,38	1.081.107,94	1.081.107,94	1.081.107,94	0,00
21.1.2- Pré-escola	6.733.671,00	461.922,69	461.922,69	461.922,69	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	31.921.924,96	3.707.033,28	3.707.033,28	3.662.680,18	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	360.530,03
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.651.006,29
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	2.532.247,80
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	-520.711,48

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.220.947,51	-520.711,48	-5,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	657.620,90	0,00	19.095,00	3.705,53	634.820,37
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	178.806,86	0,00	19.095,00	3.705,53	156.006,33
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	339.560,76	0,00	0,00	0,00	339.560,76
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	139.253,28	0,00	0,00	0,00	139.253,28

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			4.434.149,00		413.252,94
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			3.123.149,00		413.252,94
31.1.1- Salário-Educação			1.719.885,00		413.252,94
31.1.2- PDDE			0,00		0,00
31.1.3- PNAE			0,00		0,00
31.1.4 - PNATE			0,00		0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			1.403.264,00		0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.311.000,00		0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00		0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	6.185.551,00	85.661,74	85.661,74	80.286,74	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	964.398,00	33.302,89	33.302,89	33.302,89	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.080.677,00	50.930,10	50.930,10	45.555,10	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.140.476,00	1.428,75	1.428,75	1.428,75	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	50.988.071,34	5.335.725,65	5.335.725,65	5.285.997,55	
33.1- Despesas Correntes	39.377.992,06	4.801.950,39	4.801.950,39	4.796.575,39	
33.1.1- Pessoal Ativo	30.485.239,06	4.595.559,89	4.595.559,89	4.595.559,89	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	12.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.880.533,00	206.390,50	206.390,50	201.015,50	0,00
33.2- Despesas de Capital	11.610.079,28	533.775,26	533.775,26	489.422,16	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	11.610.079,28	533.775,26	533.775,26	489.422,16	0,00

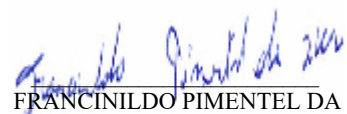
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	1.509.425,23	1.933.229,60
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.246.424,09	413.252,94
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.852.632,61	150.811,52
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.903.216,71	2.195.671,02
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	3.194.947,02	92.899,69
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.098.163,73	2.288.570,71

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de março de 2025 as 16:22:44



NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667



FRANCINILDO PIMENTEL DA
SILVA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)			20.524.454,16		2.982.441,52
Receita de Contribuições dos Segurados			3.070.376,16		545.361,78
Ativo			3.070.376,16		545.361,78
Inativo			0,00		0,00
Pensionista			0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais			16.782.466,00		2.382.855,00
Ativo			16.782.466,00		2.382.855,00
Inativo			0,00		0,00
Pensionista			0,00		0,00
Receita Patrimonial			67.171,00		26.062,34
Receitas Imobiliárias			0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários			67.171,00		26.062,34
Outras Receitas Patrimoniais			0,00		0,00
Receita Serviços			0,00		0,00
Outras Receitas Correntes			604.441,00		28.162,40
Compensação Previdenciária entre os Regimes			587.520,00		25.599,20
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹			0,00		0,00
Demais Receitas Correntes			16.921,00		2.563,20
RECEITAS DE CAPITAL (III)			0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00		0,00
Amortização de Empréstimos			0,00		0,00
Outras Receitas de Capital			0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)			20.524.454,16		2.982.441,52
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
Benefícios	17.652.358,00	2.767.492,72	2.767.492,72	2.767.492,72	0,00

Aposentadorias	16.278.945,00	2.532.409,49	2.532.409,49	2.532.409,49	0,00
Pensões por Morte	1.373.413,00	235.083,23	235.083,23	235.083,23	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	40.151,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	40.151,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	17.692.509,00	2.767.492,72	2.767.492,72	2.767.492,72	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	2.831.945,16	214.948,80	214.948,80	214.948,80	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					646.630,81
Investimentos e Aplicações					1.206.840,32
Outros Bens e Direitos					86.675,50

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

RECEITAS CORRENTES				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de março de 2025 as 16:20:45


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


FRANCINILDO PIMENTEL DA
SILVA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	117.671.387,84	18.212.530,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.443.250,00	661.358,60
IPTU	351.405,00	30.053,62
ISS	1.102.550,00	107.229,04
ITBI	261.167,00	35.820,00
IRRF	2.576.166,00	455.655,91
Outras Receitas Tributárias	151.962,00	32.600,03
Contribuições	278.941,00	52.839,14
Receita Patrimonial	2.073.238,00	355.313,54
Aplicações Financeiras (II)	2.071.570,00	348.791,26
Outras Receitas Patrimoniais	1.668,00	6.522,28
Transferências Correntes	110.427.191,84	17.141.719,78
Cota-Parte do FPM	35.115.880,87	5.673.870,98
Cota-Parte do ICMS	6.741.028,00	836.595,43
Cota-Parte do IPVA	761.451,00	116.657,45
Cota-Parte do ITR	1.035,00	42,38
Transferências da LC 61/1989	3.014,00	238,17
Transferências do FUNDEB	38.358.487,00	8.192.837,48
Outras Transferências Correntes	29.446.295,97	2.321.477,89
Demais Receitas Correntes	448.767,00	1.299,84
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	448.767,00	1.299,84
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	115.599.817,84	17.863.739,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	20.457.775,16	2.956.379,18
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	66.679,00	26.062,34
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.304.158,00	44.050,00

Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.304.158,00	44.050,00
Convênios	4.599.253,00	44.050,00
Outras Transferências de Capital	2.704.905,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	7.304.158,00	44.050,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	143.361.751,00	20.864.168,82
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	122.903.975,84	17.907.789,64

DESPESAS PRIMARIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	100.671.590,59	13.185.070,64	13.185.070,64	12.597.505,86	303.565,21	17.650,68	17.650,68
Pessoal e Encargos Sociais	67.733.076,75	9.853.082,01	9.853.082,01	9.853.082,01	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	20.391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	32.918.122,84	3.331.988,63	3.331.988,63	2.744.423,85	303.565,21	17.650,68	17.650,68
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	32.918.122,84	3.331.988,63	3.331.988,63	2.744.423,85	303.565,21	17.650,68	17.650,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	100.651.199,59	13.185.070,64	13.185.070,64	12.597.505,86	303.565,21	17.650,68	17.650,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	18.239.368,00	2.814.334,47	2.814.334,47	2.812.611,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	23.303.934,25	1.127.543,76	1.127.543,76	1.083.190,66	189.416,58	0,00	0,00
Investimentos	22.920.238,25	1.086.470,67	1.086.470,67	1.042.117,57	189.416,58	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	383.696,00	41.073,09	41.073,09	41.073,09	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	22.920.238,25	1.086.470,67	1.086.470,67	1.042.117,57	189.416,58	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	588.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	142.399.249,84	17.085.875,78	17.085.875,78	16.452.234,90	492.981,79	17.650,68	17.650,68
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	124.159.881,84	14.271.541,31	14.271.541,31	13.639.623,43	492.981,79	17.650,68	17.650,68

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	3.901.301,45
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	3.757.533,74

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.757.533,74
--	---------------------

ABAIXO DA LINHA

CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	7.365.075,73	7.324.002,64
DEDUÇÕES (XL)	16.907.466,40	22.054.245,76
Disponibilidade de Caixa	16.907.466,40	22.054.245,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.655.500,82	25.334.500,84
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.484.681,03	1.878.351,62
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.263.353,39	1.401.903,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(9.542.390,67)	(14.730.243,12)

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	5.187.852,45
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	606.329,41
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	5.794.181,86
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	5.794.181,86
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de março de 2025 as 16:21:38


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


FRANCINILDO PIMENTEL DA
SILVA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (k = (f + g) - (i + j))
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	1.969.723,69	516.631,89	492.981,79	115.022,17	1.878.351,62	107.460,82	22.309,08	17.650,68	17.650,68	5.653,00	106.466,22	1.984.817,84
 PODER EXECUTIVO	1.969.723,69	516.631,89	492.981,79	115.022,17	1.878.351,62	107.460,82	22.309,08	17.650,68	17.650,68	5.653,00	106.466,22	1.984.817,84
Prefeitura Municipal de Alagoa Nova	1.968.049,14	516.631,89	492.981,79	113.347,62	1.878.351,62	107.451,32	22.309,08	17.650,68	17.650,68	5.653,00	106.456,72	1.984.808,34
Instituto de Previdência de Alagoa Nova	1.674,55	0,00	0,00	1.674,55	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00	9,50	9,50
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.969.723,69	516.631,89	492.981,79	115.022,17	1.878.351,62	107.460,82	22.309,08	17.650,68	17.650,68	5.653,00	106.466,22	1.984.817,84

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de março de 2025 as 16:22:00


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


FRANCINILDO PIMENTEL DA
SILVA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	145.500.000,00
Previsão Atualizada	145.500.000,00
Receitas Realizadas	21.239.022,42
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.112.073,55
DESPESAS	
Dotação Inicial	145.500.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	145.500.000,00
Despesas Empenhadas	17.126.948,87
Despesas Liquidadas	17.126.948,87
Despesas Pagas	16.493.307,99
Superávit Orçamentário	4.112.073,55

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	17.126.948,87
Despesas Liquidadas	17.126.948,87

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.215.094,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.215.094,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.862.918,10

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	3.757.533,74	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	5.187.852,45	0,00



Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.486.355,58	115.022,17	492.981,79	1.878.351,62
Poder Executivo	2.486.355,58	115.022,17	492.981,79	1.878.351,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	129.769,90	5.653,00	17.650,68	106.466,22
Poder Executivo	129.769,90	5.653,00	17.650,68	106.466,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.616.125,48	120.675,17	510.632,47	1.984.817,84

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(520.711,48)	25%	(5,86)
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.243.089,45	70%	52,89
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	461.922,69	50%	21,74
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	193.940,38	15%	9,13

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

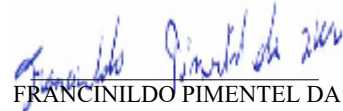
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
----------------------	----------------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.244.598,57	15,00	14,01

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de março de 2025 as 16:24:38


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


FRANCINILDO PIMENTEL DA
SILVA
Prefeito



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO Nº 18– ANO 2025

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 28/03/2025

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

Por deliberação desta Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, declaro instaurado o Processo Administrativo nº 002/2025, em que figura como parte processada a empresa **ARPO TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA**, cujo objeto é a **APURAÇÃO DAS CONSEQUÊNCIAS LEGAIS DECORRENTES DO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025 QUE TINHA POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2025.**

Determino, ato contínuo, para fins de abertura dos trabalhos no presente Processo Administrativo, a **CITAÇÃO** da empresa interessada, através do e-mail cadastrado junto ao setor de licitação ou fiscalização de contrato, nos termos do Decreto Municipal nº 32/2024, para que

apresente manifestação sobre os documentos já produzidos neste processo.

Conforme prevê o art. 157 e 158, da Lei nº 14.133/21, fica facultada a apresentação de defesa prévia do interessado nos presentes autos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Alagoa Nova/PB, 25 de março de 2025.

RODRIGO LOPES ROCHA

Presidente da Comissão

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL, ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AGRÍCOLA DOS JOVENS AMBIENTALISTAS DE ALAGOA NOVA- PB – ACAJAMAN/PB

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO Nº 18– ANO 2025

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 28/03/2025

município de Alagoa Nova - PB, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº 395 de 28 de dezembro de 2016, Portaria nº 113 de 10 de dezembro de 2015 resolve:

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Que Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação;

CONSIDERANDO a Lei nº 395 de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 11 de janeiro de 1996, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO o artigo 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências

CONSIDERANDO os artigo 2º e 3º da Lei 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da Lei nº 8.742, de 7 de setembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO Nº 18– ANO 2025

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 28/03/2025

CONSIDERANDO a Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Alagoa Nova, adotada em sua Reunião Ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a renovação da inscrição a Associação Cultural e Agrícola dos Jovens Ambientalistas da Paraíba - **ACAJAMAN PB**, como organização executora da política da assistência social na defesa e garantia de direitos,

Art. 2º – Este Conselho atribui a certificação a ASSOCIAÇÃO

CULTURAL E AGRÍCOLA DOS JOVENS AMBIENTALISTAS DE ALAGOA NOVA- PB – ACAJAMAN, sob o número de registro de **001/2025**.

Art 3º - A inscrição é por prazo indeterminado, conforme estabelece o art. 15, da Resolução CNAS nº 14, de maio de 2014, contudo para fins de manutenção da referida inscrição, será exigida documentações referidas no Art. 8º, incisos III e IV.

Art.4º A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Alagoa Nova – PB 26 de março de
2025

Fernando Antonio de Souza Filho
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS
Alagoa Nova– PB



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Senhor Presidente do Conselho de Assistência Social de Alagoa Nova

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho.

A - DADOS DA ENTIDADE:

Nome da Entidade: ACAJAMAN PB - Associação Cultural e Agrícola dos Jovens Ambientalistas da Paraíba

CNPJ: 12.201.793/0001-96

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária:

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Data de inscrição no CNPJ: 12/03/2010

Endereço: Sítio Santo Antônio nº S/N Bairro: Zona Rural

Município: Alagoa Nova UF: PB CEP: 58125-000 Tel.: 83 9 8788-9190

FAX _____ **E-mail** acajamanpb@gmail.com

Atividade Principal: 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Inscrição:

CMDCA: Certificação 0001/CMDCA/2024

CMAS: Certificação 0001/CMAS/2023

Ministério da Cultura: Ponto de Cultura

Outros (especificar):

Titulo de Utilidade Publica Municipal – Decreto Legislativo 07/2013;

Titulo de Utilidade Publica Estadual – Lei 12.219/2022;

Registrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município.



PROGRAMA VALORIZANDO A VIDA: Tem o objetivo de Oportunizar processos formativos numa perspectiva crítica de sujeitos (crianças, adolescentes, jovens, mulheres, LGBTQI +) do campo e da cidade, que contribuam para o acesso à cultura, o empoderamento e autonomia, favorecendo o exercício da cidadania e da incidência política.

Compõe o Programa:

- Café e Prosa – “Educa”
- Projeto Cinema na Rua
- Projeto Fernanda Benvenutty
- Projeto emPODERa MULHER
- Projeto Erê
- Projeto Ciranda das Juventudes: Educação Popular e Liderança
- Projeto Juventudes tecendo saberes
- Espaço: Centro de Cultura Cidadania

PROGRAMA YACY: Tem o objetivo de Promover a educação ambiental, a defesa do meio ambiente, o desenvolvimento sustentável, a soberania alimentar, a preservação da diversidade genética, da agrobiodiversidade e a produção agroecológica, contribuindo para redução das mudanças climáticas.

Compõe o Programa:

- Projeto Transformando Realidades
- Projeto Sementes
- Projeto Abelha Viva
- Projeto Agroecologia e Autonomia Camponesa
- Projeto Plantando Saberes
- Curso de Práticas e Desenvolvimento do Campo

Obs.: As ações de ambos os programas estamos especificados no plano de Trabalho.

Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo)

Sede: Centro de Formação Camponesa: Sítio Santo Antônio, sn, Zona Rural – Alagoa Nova/PB

Escritório: Centro de Cultura e Cidadania da ACAJAMAN, Rua Antunes Brandão, 380, Santa Luzia, Alagoa Nova/PB

Banco de Sementes Maria Cassiano: Sítio Honorato, sn, Zona Rural, Alagoa Nova/PB.

B - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: José Eduardo dos Santos

Endereço: Sítio Serra Preta nº: SN Bairro: Zona Rural

Município: Alagoa Nova UF: PB CEP: 58125-000

Celular: 83 98209-1862 E-mail: jose65pb@gmail.com

RG: 4408185 CPF: 131.119.354-50 Data nasc: 07/12/1998

Escolaridade: Técnico em Agente de saúde

Período do Mandato: 01 Junho de 2024 a 01 junho de 2027



C - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Termos em que,
Pede deferimento.

Alagoa Nova/PB em 20/09/2024

José Eduardo dos Santos

José Eduardo dos Santos
Coordenador Geral da ACAJAMAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.201.793/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2010	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL E AGRICOLA DOS JOVENS AMBIENTALISTAS DA PARAIBA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACAJAMAN PB	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO SIT SÍTIO SANTO ANTONIO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.125-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ALAGOA NOVA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACAJAMANPB@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8179-6863/ (83) 9839-3653		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2024 às 12:48:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



República Federativa do Brasil.
Estado da Paraíba.
Comarca de Alagoa Nova.

Cartório do Tabelionato "Alípio Bezerra".

CGC. 09.368.291/0001-40.

R: Clementino Leite, 131, Centro, A. Nova, PB. - Fone: (83) 3365-1066.

CERTIDÃO

Eu, Mariana Ernesto da Silva, Escrevente do Cartório do Tabelionato "Alípio Bezerra", Comarca de Alagoa Nova, Paraíba, na forma da lei, etc...

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que foi apresentado nesta data, o "ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AGRÍCOLA DOS JOVENS AMBIENTALISTAS DA PARAÍBA (ACAJAMAN PB) REALIZADA EM 01/06/2024". E registrada neste Cartório, no livro A-39 (Registro Civil das Pessoas Jurídicas), sob o nº2485 fls. 161 à 163, protocolo 1046. SELO DIGITAL: APU70156-AKVR. consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>, registrada e arquivada neste Cartório.

O referido é verdade; dou fé.
Alagoa Nova, 21 / 06 /2024

Mariana Ernesto da Silva
Escrevente

Cartório "Alípio Bezerra"
Alagoa Nova-PB
Mariana Ernesto da Silva
ESCREVENTE

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AGRÍCOLA DOS JOVENS AMBIENTALISTAS DA PARAÍBA (ACAJAMAN PB) REALIZADA EM 01/06/2024.

No dia primeiro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (01/06/2024) às 09h00min na Piscina de Léo no Sítio Bonito - Alagoa Nova - PB, reuniram-se em assembleia geral os membros da referida associação, sob presidência do senhor Emmanuel Barbosa da Silva com o objetivo de eleger e empossar a nova Diretoria Executiva e o conselho fiscal da ACAJAMAN PB. O senhor presidente convidou a mim Vanderleia Galdino dos Santos para secretariar a reunião. Em seguida fez a leitura do edital de convocação e a lista da Chapa Única inscrita para o pleito. O processo eleitoral foi encerrado às 12h00. Apos a votar no pleito eram 45 (quarenta e cinco) pessoas, compareceram à eleição 23 (vinte e três). Após a apuração, o senhor presidente declarou eleita empossada com 23 votos a chapa composta por: **Coordenador Geral: José Eduardo dos Santos**, portador da carteira de identidade inscrito sob nº 4.408.185 e inscrito no CPF sob o nº 131.119.354-50; **Secretário Geral: Tiago Aquino de Souza**, portador da carteira de identidade inscrito sob nº 3.329.454 e inscrito no CPF sob o nº 087.068.684-44; **Coordenador Administrativo e Financeira: Viviane Galdino dos Santos**, portador da carteira de identidade inscrito sob nº 4.095.459 e inscrito no CPF sob o nº 115.931.674-07; Para **Conselho Fiscal** foram eleitos: **Lais Barbosa dos Santos** portador da carteira de identidade inscrito sob nº 4.262.578 e inscrito no CPF sob o nº 705.757.914-46 para **1ª Conselheira**; e **Maria Jose dos Santos**, portador da carteira de identidade inscrito sob nº 2.811.202 e inscrito no CPF sob o nº 060.023.417-73 para **2ª Conselheira**; **José Wilson Camilo**, portador da carteira de identidade inscrito sob nº 3.929.284 e inscrito no CPF sob o nº 109.127.044-97 para **3ª Conselheira**; e para **Suplente de conselho fiscal: Gabriela Vitoria Batista da Silva**, portador da carteira de identidade inscrito sob nº 4.254.079 e inscrito no CPF sob o nº 705.724.414-28, a diretoria e o conselho fiscal foram eleitos e empossados para o triênio 2024/2027 iniciando dia 01 (um) de junho de 2024 (Dois mil e vinte quatro) e encerrando dia 01 (um) junho de 2027 (Dois mil e vinte sete). Os eleitos fizeram um ato de juramento diante da comunidade presente. Foi facultada a palavra aos membros eleitos. O Senhor Coordenador agradeceu aos presentes a confiança recebida e prometeu dar o seu melhor para a entidade continuar crescendo e pede a ajuda de cada um e cada uma para alcançar esse objetivo, pois sozinhos não somos nada, mas juntos somos fortes e podemos fazer a diferença.

Não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrado a presente reunião e eu Vanderleia Galdino dos Santos lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai por mim assinada e por quem e de direito.

Coordenadora Geral: José Eduardo dos Santos

RG: 4.408.185 e CPF: 131.119.354-50

Secretária Geral: Tiago Aquino de Souza

RG: 3.329.454 e CPF: 087.068.684-44

Coordenador Administrativo e Financeiro: Viviane Galdino dos Santos

RG: 4.095.459 e CPF: 115.931.674-07

1ª Conselheira Fiscal: Lais Barbosa dos Santos

RG: 4.262.578 e CPF.: 705.757.914-46

2ª Conselheira Fiscal: Maria José dos Santos

RG: 2.811.202 e CPF: 060.023.417-73

3ª Conselheira Fiscal: José Wilson Camilo

RG: 3.929.284 e CPF: 109.127.044-97

Suplente de Conselho Fiscal: Gabriela Vitoria Batista da Silva

RG.: 4.254.079 e CPF 705.724.414-28

Alagoa Nova 01/06/2024.
Vanderleia Galdino dos Santos
Secretária

Sócios Presentes:

1. Alfonso Castanho N. 5134
2. Cláudia Alves dos Santos
3. Felipe dos Santos S.
4. Maria Ceremias da Silva
5. Anderson Pereira da Silva
6. Colomge Reclina da Silva
7. Raimão Edmundo dos Santos
8. Raimundo dos Santos
9. Miguel Gonçalves de Lima
10. Helizene Reclina da Silva
11. Vanderleia Galdino dos Santos
12. EMANUELL RODRIGUES DA SILVA
13. Kessia Selina dos Santos
14. João Pedro Justino da Silva
15. Francisco Inácio de Almeida
16. Luiz Carlos da Silva Santos
17. **CARTÓRIO "ALÍPIO BEZERRA"** Antônio Marcos Bezerra de Alagoa Nova - PB
18. Cartório Público
19. **- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS -**
20. **Apresentado hoje, registrado sob nº 2485 no Livro A-39, Folha 161 e**
21. **Protocolo 1046, ficando cópia arquivada neste serviço. O que certifico e dou**
22. **fê.**
23. **Alagoa Nova/PB - 21/06/2024**
24. **Selo Digital: APU70156-AKVR**
25. **Acesse o site <https://selodigital.tjpb.jus.br>**
26. **Emol R\$96,84 FEPJ R\$17,82 FARPEN R\$19,03 MP R\$1,55**
27. **Cartório "Alípio Bezerra"**
28. **Alagoa Nova-PB**
29. **Mariana Ernesto da Silva**
30. _____
31. _____
32. _____
33. _____
34. _____
35. _____
36. _____
37. _____
38. _____
39. _____
40. _____
41. _____
42. _____
43. _____
44. _____
45. _____

CARTÓRIO "ALÍPIO BEZERRA" Antônio Marcos Bezerra de Alagoa Nova - PB
Cartório Público

- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS -
Apresentado hoje, registrado sob nº 2485 no Livro A-39, Folha 161 e
Protocolo 1046, ficando cópia arquivada neste serviço. O que certifico e dou
fê.
Alagoa Nova/PB - 21/06/2024
Selo Digital: APU70156-AKVR
Acesse o site <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$96,84 FEPJ R\$17,82 FARPEN R\$19,03 MP R\$1,55

Cartório "Alípio Bezerra"
Alagoa Nova-PB
Mariana Ernesto da Silva



Alagoa Nova 01/06/2024.
Vanderleia Galdino dos Santos



República Federativa do Brasil.

Estado da Paraíba.

Comarca de Alagoa Nova.

Cartório do Tabelionato "Alípio Bezerra".

CGC. 09.368.291/0001-40.

R. Clementino Leite, 131, Centro, A. Nova, PB - Fone: (83) 3365-1066.

CERTIDÃO

Eu, Fagner Rodrigues Soares, Escrevente do Cartório do Tabelionato "Alípio Bezerra", Comarca de Alagoa Nova, Paraíba, na forma da lei, etc...

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que foi apresentada nesta data, que se encontra registrado do **ESTATUTO ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AGRÍCOLA DOS JOVENS AMBIENTALISTAS DE ALAGOA NOVA E DA PARAÍBA – ACAJAMAN PB.**, realizada em 22 de fevereiro de 2020. Registrada neste Cartório no livro **A-33 (Pessoa Jurídica)**, sob nº **2110, fls. 085/096, em data de 29/09/2020, Protocolo 670. SELO DIGITAL: AKN75837-CMLC**, consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>, registrada e arquivada neste Cartório.

O referido é verdade; dou fé.
Alagoa Nova, 29 de setembro de 2020.


Fagner Rodrigues Soares
Escrevente

Cartório "Alípio Bezerra"



Associação Cultural e Agrícola dos Jovens Ambientalistas da Paraíba
Sítio Santo Antônio – Zona Rural – Alagoa Nova – PB
CEP: 58125-000 - CNPJ: 12.201.793/0001-96
E-mail: acajmanassociacao@gmail.com Contatos: (83) 9 9389-9024 / 9 8209-1862

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AGRÍCOLA DOS JOVENS AMBIENTALISTAS DA PARAIBA – ACAJAMAN - PB

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Art. 1º - A Associação Cultural e Agrícola dos Jovens Ambientalistas de Paraíba, também designada pela sigla **ACAJAMAN - PB**, fundada em 03 de Janeiro de 2009, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede no sítio Santo Antônio, e foro no Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, com prazo indeterminado de duração, regida pelos princípios éticos, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da moralidade, pelo presente estatuto e pela legislação pertinente.

Parágrafo único. As ações da ACAJAMAN - PB serão desenvolvidas no Nordeste brasileiro, com área de atuação prioritária no Estado da Paraíba, podendo atuar em rede com outras organizações da sociedade civil em todo território nacional.

CAPÍTULO II DA MISSÃO E DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Art. 2º - A ACAJAMAN - PB tem por missão contribuir para o protagonismo das juventudes e da agroecologia com ênfase na educação popular e na defesa dos direitos humanos, especialmente das camponeses, mulheres e LGBTQI+, para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.
Parágrafo único. No desenvolvimento de suas atividades, a entidade não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art. 3º - São Objetivos Sociais da ACAJAMAN - PB:

- I - Contribuir para a construção de uma sociedade justa e democrática, através do fortalecimento da cidadania, da cultura agroecológica, do estímulo à implementação de políticas públicas participativas.
- II - Promover atividades com finalidades de relevância pública e social;
- III - Firmar termos de colaboração, fomento e acordos de cooperação com o Estado Brasileiro;
- IV - Firmar parceria com instituições nacionais e internacionais, de direito público ou privado, visando à concretização dos objetivos da associação;
- V - Desenvolver ações de cunho educacional, voltadas ao exercício pleno de cidadania e valorização da identidade;
- VI - Promover a defesa e conservação do patrimônio histórico, artístico e cultural;
- VII - Desenvolver projetos e ações de lazer e desportos;
- VIII - Contribuir com o fortalecimento do protagonismo e da autonomia técnico-administrativa, financeira e política dos grupos, subsidiando e qualificando sua participação para a defesa e garantia de direitos, bem como da participação em redes e espaços de participação democrática;
- IX - Experimentação não lucrativa de novos modelos sócio produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e renda, em consonância com os princípios da Economia Solidária;
- X - Colaborar para a cultura de paz, direitos humanos e democráticos como valores universais.
- XI - Intercambiar experiências com outras organizações que tenham os mesmos fins e objetivos;

Cartório "Alagoa Nova"
ALAGOA NOVA - PB
Fagner Rodrigues Soares
ESCREVENTE



Associação Cultural e Agrícola dos Jovens Ambientalistas da Paraíba

Sítio Santo Antônio – Zona Rural – Alagoa Nova– PB

CEP: 58125-000 - CNPJ: 12.201.793/0001-96

E-mail: acajamanassociacao@gmail.com Contatos: (83) 9 9389-9024 / 9 8209-1862

- XII - Realizar estudos e pesquisas para o desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção, divulgação, informação e conhecimentos técnicos e científicos;
- XIII - Defender a preservação e conservação do meio ambiente para o desenvolvimento sustentável;
- XIV - Incentivar o voluntariado para promoção de práticas sustentáveis, culturais e educacionais voltadas à população mais vulnerável.
- XV - Promover a Agroecologia para a segurança alimentar e nutricional, como direito humano à alimentação adequada e saudável.
- XVI - Promover a arte e a cultura, visando o pleno exercício da cidadania para o desenvolvimento da qualidade de vida da população principalmente da juventude;
- XVII - Estimular a parceria e o diálogo local, e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais.
- XVIII - Criar, aperfeiçoar e difundir enfoques metodológicos e educativos que instrumentalizem os objetivos institucionais no sentido de dar maior efetividade aos resultados alcançados na perspectiva da autonomia e garantia dos benefícios;
- XIX - Contribuir para o fortalecimento do protagonismo das mulheres e da juventude na agricultura, e de sua capacidade organizativa na defesa de seus direitos como cidadãos, bem como fortalecer a ocupação econômica.
- XX - Fortalecer a união entre os agricultores familiares para consecução de objetivos comuns que valorizem o homem, a mulher e o jovem no campo;
- XXI - Estimular e promover a economia solidária e o associativismo;
- XXII - Fortalecer a organização econômica, social e política dos/das jovens do campo e da cidade bem como seus familiares;
- XXIII - Racionalizar as atividades agroecológicas priorizando os saberes locais e estimular o desenvolvimento de novas tecnologias sustentáveis como alternativas para o desenvolvimento sustentável e o convívio com o semiárido;
- XXIV - Incentivar os jovens a se qualificar em cursos oferecidos pelas instituições públicas, privadas e não formais;
- XXV - Priorizar a infraestrutura hídrica local, ampliando, recuperando e modernizando existentes;
- XXVI - Buscar políticas públicas de assistência técnica que prepare os associados a minimizar impactos da atividade rural no meio ambiente;
- XXVII - Fazer parceria com outras organizações que tenham objetivos idênticos visando beneficiamento, a agroindustrialização, o processamento e a comercialização da produção dos associados.
- XXVIII - Desenvolver atividades de desenvolvimento do turismo rural;
- XXIX - Levar o consumidor a reconhecer as especificações e qualidades do produto da agroecologia sempre com respeito à cultura, às tradições, o saber local e a compreensão do meio rural como meio de vida.
- XXX - Resgatar, incentivar e fortalecer a cidadania o orgulho enquanto expressão da Dignidade e Autoestima das comunidades LGBTQI+;
- XXXI - Defender os direitos dos associados junto ao Poder Público, principalmente no atendimento das necessidades de educação, saúde, habitação, transporte e lazer;
- XXXII - Realizar consultorias técnicas nos campos de gestão organizacional, artístico, cultural, educacional e social.
- XXXIII - Administrar por delegação, contratos, acordos, fomentos e cooperação, tanto públicos como privados, para benefício de seus associados.
- XXXIV - Desenvolver formas de cooperação que auxiliem os associados na visão agroecológica, comercialização de bens e serviços, inclusive fornecer gêneros alimentícios às entidades públicas e privadas.

ALAGOA NOVA-PB
Fagner Rodrigues Soares
ESCREVENTE



Associação Cultural e Agrícola dos Jovens Ambientalistas da Paraíba
Sítio Santo Antônio – Zona Rural – Alagoa Nova– PB
CEP: 58125-000 - CNPJ: 12.201.793/0001-96
E-mail: acajmanassociacao@gmail.com Contatos: (83) 9 9389-9024 / 9 8209-1862

- XXXV- Organizar as atividades econômicas, desenvolvendo formas de cooperação, produção e comercialização;
- XXXVI- Facilitar a assistência técnica grupal e o processo de capacitação geral, possibilitando a redução de custos de produção e a melhoria da produtividade, diversificando e planejando a produção familiar, tornando-a sustentável economicamente.
- XXXVII – Desenvolver atividades que visem o combate ao Racismo ao Machismo a LGBTfobia e as intolerâncias;
- XXXVIII - Proporcionar melhor distribuição dos resultados gerados pela atividade agrícola e a expansão do mercado interno.
- XXXIX - Incentivar a fixação do homem da mulher e do jovem no campo, contribuindo para a redução do êxodo.
- LX - Incentivar e apoiar institucionalmente o desenvolvimento de ações no campo social e comunitário;
- LXI - Apresentar e realizar projetos nas áreas da Educação, Cultura, Meio Ambiente, Saúde e tantos outros que visem oferecer formação e levar a todos uma oportunidade de inclusão social;
- LXII - Promover atividades de caráter desportivo, recreativo e cultural.
- cultura

Art. 4º - Para a consecução de seus objetivos a Associação poderá:

- a) Receber doações de recursos físicos, humanos e financeiros de pessoas físicas, jurídicas, nacionais e internacionais que atue em consonância com os princípios éticos, morais e democráticos eleitos pela Associação Cultural.
- b) Desenvolver e executar projetos, programas ou planos de ação, diretamente ou em parceria com outras entidades ou órgãos públicos.
- c) Captar recursos privados, públicos, nacionais e internacionais, firmar termo de parceria com o poder público, incentivos fiscais, subvenções e ajudas de custo, firmar parcerias, consórcios e patrocínios com outras instituições e empresas, desde que aprovados por maioria absoluta dos membros do conselho diretor.
- d) Produzir, difundir e comercializar produtos próprios ou de terceiros, desenvolver programas e projetos educativos, culturais, artísticos e científicos, pesquisas, conferências, mostras, exposições, fóruns, oficinas, cursos, capacitação e treinamento, envolvendo a prestação direta ou terceirizada de serviços dirigidos ao público em geral, a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público nacional e internacional que atuam em áreas afins.
- e) Realizar consultorias e assessorias técnicas nos campos de gestão organizacional, artístico, cultural, educacional, agrícola e social.
- f) Patrocinar e apoiar evento cujos objetivos se assemelhem ou complementem a missão e as finalidades da Associação Cultural.
- g) Priorizar a gestão participativa;
- h) Rege-se pelo seu estatuto e demais legislação pertinente ao terceiro setor;

Art. 5º - A entidade poderá ter um Regimento Interno, que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 6º - A entidade observará os Princípios Fundamentais de Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, e dará publicidade ao Relatório de atividades e demonstrações financeiras, incluídas as Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e com o Fundo

Carilório Alípio Bezerra
ALAGOA NOVA-PB
Fagner Rodrigues Soares
ESCREVEMOS



Associação Cultural e Agrícola dos Jovens Ambientalistas da Paraíba
Sitio Santo Antônio – Zona Rural – Alagoa Nova- PB
CEP: 58125-000 - CNPJ: 12.201.793/0001-96

E-mail: acajmanassociacao@gmail.com Contatos: (83) 9 9389-9024 / 9 8209-1862

de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

Art. 7º - Que a organização manterá escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

CAPÍTULO III DOS/AS ASSOCIADOS/AS SEÇÃO I

ADMISSÃO, DIREITOS E DEVERES

Art. 8º – A ACAJAMAN - PB é constituída por número ilimitado de associados/as que serão admitidos/as dentre pessoas que estejam comprometidas com causas sociais, culturais, ambientais e agroecológicas, comungando com a missão e os objetivos.

Art. 9º – Haverá as seguintes categorias de associados/as:

- I - Fundadores/as – aqueles/as que participaram da Assembleia de constituição da entidade e assinaram a respectiva ata;
- II - Efetivos – aqueles/as sócios/as que tenham sido admitidos/as na forma estatutária.

Art. 10 – Para o ingresso no quadro social da ACAJAMAN - PB, o/a candidato/a deverá protocolar requerimento na Diretoria que dará ciência ao corpo de associados/as na primeira Assembleia seguinte à data do protocolo.

§ 1º - Da decisão da Assembleia, tomará ciência o/a candidato/a e os/as associados/as da instituição, por via eletrônica, ou pessoalmente, mediante protocolo.

§ 2º - Em caso de negativa, a Assembleia deverá apresentar justificativa.

§ 3º - Desta decisão caberá recurso à Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, no prazo de (15) quinze dias, contados da data do aviso.

Art. 11 – São direitos dos/as associados/as:

- I – Votar e ser votado/a para os cargos eletivos;
- II – Tomar parte nas assembleias gerais com direito à voz e voto;
- III – Convocar a Assembleia Geral Extraordinária, nos termos dos Arts. 20 e 21, do presente Estatuto;
- IV - Desligar-se da ACAJAMAN - PB quando lhe convier desde que esteja quite com suas obrigações sociais;
- V – Realizar com a ACAJAMAN - PB as ações que constituem seus objetivos sociais;
- VI – Participar dos eventos promovidos pela ACAJAMAN – PB, e ter acesso à produção de material didático, pedagógico e informativo;
- VII – Socializar por escrito as informações sobre atividades relativas à ACAJAMAN - PB a partir da data de publicação do edital de convocação das assembleias gerais;
- VIII- Consultar na sede da ACAJAMAN - PB os livros de contabilidade e documentos que devam estar à disposição dos/as associados/as.

Art. 12 – São deveres dos/as associados/as:

- I – Cumprir as disposições estatutárias e as deliberações das Assembleias Gerais;
- II – Realizar com a ACAJAMAN - PB, as ações que constituem o seu objetivo social;
- III – Participar das assembleias gerais;

Cartório "Alípio Bezerra"
ALAGOA NOVA-PB
Fagner Rodrigues Soares
ESCRIVÃO



Associação Cultural e Agrícola dos Jovens Ambientalistas da Paraíba
Sítio Santo Antônio – Zona Rural – Alagoa Nova – PB
CEP: 58125-000 - CNPJ: 12.201.793/0001-96
E-mail: acajmanassociacao@gmail.com Contatos: (83) 9 9389-9024 / 9 8209-1862

IV – Desempenhar com zelo os cargos para os quais foram eleitos/as ou indicados/as pela assembleia geral e ou diretoria.

SEÇÃO II

PERDA DA CONDIÇÃO DE ASSOCIADO/O - DEMISSÃO, EXCLUSÃO E CADUCIDADE

Art. 13 – O/A associado/a será desligado da entidade nos seguintes casos:

I – Por demissão, que se dará a seu pedido;

II – Por exclusão, que será deliberada pela Assembleia Geral, havendo justa causa, considerando-se como tal atentar contra o patrimônio da entidade, agir contra os objetivos sociais, ou praticar qualquer outro ato que venha a causar grave prejuízo material ou moral à entidade.

Art. 14 - Da exclusão do associado. A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível, somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito de ampla defesa, quando ficar comprovado a ocorrência de:

I – Violação do Estatuto Social;

II – Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;

III – Atividades contrárias às decisões das Assembleias Gerais;

IV – Desvio dos bons costumes;

V – Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos que comprometam a Associação;

VI – Falta de pagamento, por parte de associado contributivo, de três (03) parcelas consecutivas das contribuições associativas.

§ 1º. Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da notificação.

§ 2º. Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de voto dos Diretores presentes.

§ 3º. Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão de a Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral.

§ 4º. Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for.

§ 5º. O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da Associação.

Art. 15 - A perda da condição de associado/a por caducidade dar-se-á nos seguintes casos:

I – Dissolução da pessoa jurídica;

II – Morte da pessoa física;

III – Incapacidade civil não suprida.

Art. 16 - Os/As associados/as da entidade não respondem solidária ou subsidiariamente pela obrigação e encargos sociais da entidade, a não ser que no exercício da administração tenham agido de má-fé ou improbidade em detrimento do patrimônio da instituição, em descumprimento às normas deste Estatuto e à legislação vigente.

[Handwritten signatures and initials]



Associação Cultural e Agrícola dos Jovens Ambientalistas da Paraíba
Sítio Santo Antônio – Zona Rural – Alagoa Nova – PB
CEP: 58125-000 - CNPJ: 12.201.793/0001-96

E-mail: acajamanassociacao@gmail.com Contatos: (83) 9 9389-9024 / 9 8209-1862

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO

Art. 17 - A organização social e administrativa da ACAJAMAN - PB será exercida através dos seguintes órgãos:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Fiscal;
- IV – Coletivos;
- V – Coordenações Municipais.

SEÇÃO II
DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 18 - A Assembleia Geral, é o órgão soberano da instituição e constituir-se-á dos/as associados/as em pleno gozo de seus direitos estatutários e reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente.

Art. 19 - Compete à Assembleia Geral:

- I – Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II – Destituir os/as administradores/as;
- III – Apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- IV – Decidir sobre reformas do Estatuto;
- V – Decidir sobre a extinção da entidade;
- VI – Decidir sobre a conveniência de alienar, adquirir, doar, onerar, transigir, hipotecar ou permutar bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio da instituição;
- VII – Aprovar as contas;
- VIII – Deliberar sobre o plano de ação da instituição;
- IX - Alterar e aprovar o regimento interno;
- X – Examinar pedidos de renúncia;

Art. 20 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, semestralmente para deliberar sobre Planejamento, monitoramento, avaliação e aprovação das contas da Diretoria relativas ao último exercício social; extraordinariamente, quando convocada por dois membros da Diretoria, ou por dois membros do Conselho Fiscal, ou por qualquer dos associados, desde que 25% dos mesmos assine concordando com a referida convocação.

Art. 21 - A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada pelo/a Coordenador/a Geral, pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por requerimento de 1/5 (um quinto) dos/as associados/as quites com as obrigações sociais.

Art. 22 - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da entidade, por circulares ou outros meios de comunicação (virtual), com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Cartório "Alípio Bezerra"
ALAGOA NOVA - PB
Eugenio Rodrigues Neto
ESCRITÓRIO



Associação Cultural e Agrícola dos Jovens Ambientalistas da Paraíba
Sítio Santo Antônio - Zona Rural - Alagoa Nova - PB
CEP: 58125-000 - CNPJ: 12.201.793/0001-96

E-mail: acajmanassociacao@gmail.com Contatos: (83) 9 9389-9024 / 9 8209-1862

Art. 23 - Nos casos de relevância e urgência a Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada pela Diretoria ou por pelo menos 1/5 (um quinto) dos/as sócios/as em pleno gozo dos seus direitos sociais, com antecedência mínima de (08) oito dias.

Art. 24 - Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos/as associados/as, e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois da primeira com qualquer número.

Parágrafo Primeiro - O comparecimento a Assembleia Geral será registrado em livro próprio.

SEÇÃO III DA DIRETORIA

Art. 25 - A diretoria será constituída por um/a Coordenador/a Geral, um/a, um/a Coordenador/a Administrativo/a e Financeiro/a e um/a Secretário/a Geral.

Parágrafo Único - O mandato da diretoria será de (03) três anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 26 - Compete à Diretoria:

- I - Garantir a gestão da instituição por meio de seus planos, projetos, programas e parcerias;
- II - Gerenciar os recursos humanos da instituição sob sua responsabilidade;
- III - Coordenar a execução financeira dos programas e projetos conforme prazos e objetivos neles definidos;
- IV - Informar o Conselho Fiscal sobre o desempenho técnico e financeiro da organização, bem como sobre quaisquer outros atos da entidade;
- V - Apresentar à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, para fins de aprovação, relatórios de gestão, balancetes financeiros, prestação de contas e o planejamento anual de atividades com suas respectivas receitas;
- VI - Propor à Assembleia Geral a alienação, aquisição, doação, oneração, permuta, locação e arrendamento de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio da organização;
- VII - Firmar contratos, termos de cooperação, de fomento, parceria e acordos com terceiros para consecução dos objetivos sociais e institucionais da entidade;
- VIII - Responsabilizar-se pelas relações institucionais de parceria com órgãos e entidades de cooperação;
- IX - Representar a instituição em redes, fóruns, articulações e demais atividades para as quais a organização for convidada;
- X - Zelar e responder pelo patrimônio da instituição.
- XI - Aplicar aos sócios faltosos as penalidades previstas neste Estatuto;
- XII - Elaborar o relatório anual de suas atividades, juntamente com a prestação de contas, e submetê-lo a apreciação do Conselho Fiscal;
- XIII - Regulamentar a concessão de benefícios;
- XIV - Responder pela ausência de qualquer membro da Diretoria, exceto o Presidente.

Parágrafo Primeiro - A diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Parágrafo Segundo - As decisões da diretoria serão tomadas através do voto direto, onde todos/as terão o mesmo peso de voto.

Art. 27 - Compete ao/a Coordenador/a Geral:

Cartório Alírio Bezerra

ALFACOM/AL



Associação Cultural e Agrícola dos Jovens Ambientalistas da Paraíba
Sítio Santo Antônio – Zona Rural – Alagoa Nova– PB
CEP: 58125-000 - CNPJ: 12.201.793/0001-96

E-mail: acajamanassociacao@gmail.com Contatos: (83) 9 9389-9024 / 9 8209-1862

- I - Representar a ACAJAMAN - PB ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar outros membros para a devida representação institucional;
- II - Garantir a integração e harmonia das ações, dos projetos e programas da entidade, zelando pela qualidade, efetividade e integralidade das ações;
- III - Convocar e presidir reuniões e Assembleias;
- IV- Relacionar-se com autoridades, instituições e entidades públicas ou privadas, com a finalidade de obter cooperação para os programas e projetos da instituição;
- V - Visar contas, autorizar pagamentos e despesas, assinando cheques ou documentos relativos às operações bancárias, acordos, contratos, convênios, termos de cooperação, de fomento e demais parcerias com órgãos públicos, universidades, organizações da sociedade civil e outros órgãos públicos e privados, nacionais ou internacionais, para a consecução dos objetivos da entidade, juntamente com o/a Coordenador/a Administrativo/a e Financeiro/a.

Art. 28 - Coordenador/a Administrativo/a e Financeiro/a:

- I - Desenvolver e implementar ações relativas à gestão administrativa e financeira da ACAJAMAN PB;
- II - Organizar o uso e zelar pela conservação dos bens da instituição e manter atualizado o registro de suas aquisições e alienações;
- III - Cumprir a legislação trabalhista e previdenciária e do cumprimento das normas referentes à prevenção de acidentes, à higiene e segurança do trabalho;
- IV - Executar as ações relativas à gestão das finanças da ACAJAMAN PB;
- V - Acompanhar a execução financeira dos programas, projetos, contratos e convênios, zelando pelo cumprimento dos prazos neles estabelecidos;
- VI - Apresentar ao Conselho Fiscal os balancetes mensais e o balanço anual;
- VII - Encaminhar à Assembleia Geral com o parecer do Conselho Fiscal, os relatórios de gestão e os balanços contábeis da ACAJAMAN PB, e, após a aprovação dar publicidade aos referidos documentos;
- VIII - Registrar todo movimento financeiro e efetuar os pagamentos da ACAJAMAN PB.
- IX - Assinar, com o Coordenador/a-Geral todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da entidade.

Art. 29 - Compete ao/a Secretário/a Geral:

- I- Secretariar as Assembleias Gerais e Extraordinárias;
- II- Receber na ausência do/a Coordenador/a Geral correspondências dirigidas a entidade;
- III- Organizar e zelar pela conservação dos documentos da entidade;
- IV- Apresentar à Assembleia Geral as atas das reuniões;
- V- Elaborar semestralmente Relatórios com base nas informações repassadas pelas demais diretorias e coordenações;
- VI- Dirigir a Secretaria.

SEÇÃO IV DO CONSELHO FISCAL

Art. 30 - O Conselho Fiscal é o órgão responsável pela fiscalização político-administrativa da ACAJAMAN PB, constituído de (03) três membros efetivos e (01) um suplente, eleitos pela Assembleia Geral, dentre os/as associados/as, para um mandato de (03) três anos, permitida a reeleição para mais um mandato consecutivo.

Cartório "Alípio Bezerra"
ALAGOA NOVA-PB
Fagner Rodrigues Soares
ESCREVENTE



Associação Cultural e Agrícola dos Jovens Ambientalistas da Paraíba
Sítio Santo Antônio – Zona Rural – Alagoa Nova– PB
CEP: 58125-000 - CNPJ: 12.201.793/0001-96

E-mail: acajmanassociacao@gmail.com Contatos: (83) 9 9389-9024 / 9 8209-1862

Art. 43 - A ACAJAMAN - PB será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tomar impossível a continuação de suas atividades, exigido o voto concorde de dois terços dos presentes dos Sócios.

Art. 44 - No caso de dissolução da entidade, os bens remanescentes serão destinados à outra pessoa jurídica congênere, sem fins econômicos, de acordo com o que preconiza a Lei 13.204/15.

Art. 45 - O presente estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão de dois terços dos/as associados/as com direito a voto presentes à Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim.

Art. 46 - Os casos omissos nesse estatuto e no Regimento Interno, serão resolvidos pela diretoria e referendados pela assembleia geral.

Art. 47 - Este Estatuto entrará em vigor na data de seu Registro em Cartório, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alagoa Nova – PB, 12 de março de 2020.

Jose Eduardo dos Santos
JOSE EDUARDO DOS SANTOS
CPF Nº. 131.119.354-50
PRESIDENTE

Maria do Socorro T. Praxedes
Maria do Socorro T. Praxedes
ADVOGADA
OAB/PB 7288-B

ADVOGADA

CARTÓRIO DO TABELIONATO ALÍPIO DE BEZERRA - Alagoa Nova - PB

- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS -
Apresentado hoje, registrado sob nº 2110 no Livro 33, Folha 85 e Protocolo
670, ficando copia arquivada neste serviço. O que certifico e dou fé
Alagoa Nova/PB - 29/09/2020
Selo Digital: AKN75837-CM1C
Acesse o site <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$357,87 FEPJ R\$65,85 FARPEN R\$5,54 MP R\$55,73



Cartório Alípio Bezerra
ALAGOA NOVA-PB
Fagner Rodrigues Soares
ESCREVENTE

Cartório Alípio Bezerra
ALAGOA NOVA-PB
Fagner Rodrigues Soares
ESCREVENTE



PLANO DE TRABALHO DA ACAJAMAN PARA O ANO DE 2024

Alagoa Nova, 19 de Janeiro de 2024



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

O ano de 2024 traz consigo diversos desafios, inclusive uma eleição no meio do ano, porém continuamos focados na continuidade das ações que já vêm sendo realizadas e nas que foram planejadas na construção dos programas. É um ano marcado ainda pelos danos sociais de um cenário pandêmico que descortinou a importância das organizações sociais, ao mesmo tempo em que exigiu resiliência e capacidade criativa de todo o seguimento para a (re)adaptação das atividades desenvolvidas.

A pandemia e o antigo cenário político de 2016 a 2022 deixou muitas marcas e, entre elas, o aumento exponencial de famílias abaixo da linha da pobreza e de crianças e adolescentes vítimas de diversas violências, além de graves problemas ambientais e de segurança alimentar. Os desafios são diversos, por isso, nossas ações têm como objetivo a garantia dos direitos humanos e dos direitos da natureza.

O documento que se apresenta, a seguir, indica quais são as metas, os objetivos e as principais ações da ACAJAMAN para 2024, em busca da garantia dos direitos de crianças, adolescentes e suas famílias.

José Eduardo dos Santos
Coordenadora Geral



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ONG

Missão

Visão

Valores

Origem dos Recursos Infraestrutura

Espaços Físicos

Dias e horário de funcionamento

2. PROGRAMA VALORIZANDO A VIDA

Projeto Erê

Projeto Empodera

Escola Fernanda Benvenutty

Café e Prosa

Ciranda das Juventudes – Educação Popular e Liderança

Projeto Juventude Tecendo Saberes

Cinema na Rua

2.1. Espaços

Centro de Cultura Cidadania

- Brechó Beneficente
- Apoios para Formação e Qualificação Profissional
- Atendimento Psicopedagógico

3. PROGRAMA YACY

Projeto Sementes

Projeto Agroecologia e Autonomia Camponesa

Projeto Transformando Realidades

Projeto Abelha Viva

Projeto Plantando Saberes

Curso de Práticas e Desenvolvimento do Campo

3.1. Espaços

Viveiro de Muda Ana Primavesi

Apiário Escola

Banco de Sementes



1. IDENTIFICAÇÃO DA ONG

Denominação: ACAJAMAN PB

Razão Social: Associação Cultural e Agrícola dos Jovens Ambientalistas da Paraíba

CNPJ: 12.201.793/0001-96

Natureza: Privada

Mandato da atual Diretoria Início: 01/06/2024 **Término:** 01/06/2027

Coordenador Geral: José Eduardo dos Santos – RG: 4.408.185 - CPF: 131.119.354-50

MISSÃO

Contribuir para o protagonismo das juventudes e da agroecologia com ênfase na educação popular e na defesa dos direitos humanos especialmente de camponeses, mulheres e LGBTQIAPN+ para construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

VALORES

Respeito, Ética, Coragem, Empatia, Compromisso, Engajamento, Inovação.

PRINCIPAIS OBJETIVOS

- Contribuir para a construção de uma sociedade justa e democrática, através do fortalecimento da cidadania, da cultura agroecológica, do estímulo à implementação de políticas públicas participativas.
- Desenvolver ações de cunho educacional, voltadas ao exercício pleno de cidadania e valorização da identidade;
- Desenvolver projetos e ações de lazer, e desportos;
- Experimentação não lucrativa de novos modelos sócio produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e renda, em consonância com os princípios da Economia Solidária;
- Colaborar para a cultura de paz, direitos humanos e a democracia como valores universais
- Defender a preservação e conservação do meio ambiente para o desenvolvimento sustentável;
- Incentivar o voluntariado para promoção de práticas sustentáveis, culturais e educacionais voltadas à população mais vulnerável.
- Promover a Agroecologia para a segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada e saudável.
- Promover a arte e a cultura visando o pleno exercício da cidadania cultural para o desenvolvimento da qualidade de vida da população principalmente das juventudes;



- Resgatar, incentivar e fortalecer a cidadania o Orgulho enquanto expressão da Dignidade e Autoestima das comunidades LGBTQI+;
- Desenvolver atividades que visem o combate ao Racismo ao Machismo a LGBTfobia e as intolerâncias;
- Incentivar a fixação do homem da mulher e do jovem no campo, contribuindo para a redução do êxodo.
- Incentivar e apoiar institucionalmente o desenvolvimento de ações no campo social e comunitário;
- Apresentar e realizar projetos nas áreas da Educação, Cultura, Meio Ambiente, Saúde e tantos outros que visem oferecer formação e levar a todos uma oportunidade de inclusão social;
- Contribuir para o fortalecimento dos protagonismos das mulheres e das juventudes na agricultura e de sua capacidade organizativa na defesa do direito da cidadania bem como fortalecer a ocupação econômica.
- Racionalizar as atividades agroecológicas priorizando os saberes locais e estimular o desenvolvimento de novas tecnologias sustentáveis como alternativas para o desenvolvimento sustentável e o convívio com o semiárido;

COMO NOS ORGANIZAMOS:

Art. 17 - A organização social e administrativa da ACAJAMAN - PB será exercida através dos seguintes órgãos:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Fiscal;
- IV – Coletivos;
- V – Coordenações Municipais.

ONDE ATUAMOS:

Alagoa Nova;

Matinhas;

Serra Redonda;

Massaranduba;

Campina Grande;

Areial;

Frei Martinho;



ORIGEM DOS RECURSOS

Conforme artigo 40º do estatuto social:

A receita da ACAJAMAN - PB se constituirá de contribuições dos/as associados/as, subvenções, legados, auxílios, remissões, doações, contribuições que forem feitas por pessoas físicas e/ou jurídicas, juros, aluguéis, usufruto que lhe forem conferidos, rendas em seu favor constituído por terceiros, verbas de instituições financiadoras de obras sociais e afins, de entidades públicas ou privadas, dividendos decorrentes do exercício de suas atividades, sendo essas rendas, recursos e eventual resultado operacional aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, em território nacional.

REPRESENTAÇÃO LEGAL:

Apresentação qualificada do Presidente

Nome: José Eduardo dos Santos

Endereço: Sítio Serra Preta, N°: SN

Bairro: Zona Rural

Município: Alagoa Nova UF: PB

CEP: 58125-000

RG: 4.408.185 Órgão Expedidor: SSDS/PB

CPF: 131.119.354-50

Data Nascimento: 07/12/1998

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

Escolaridade: Técnico em Agente de Saúde

Profissão: Agricultor

REGISTROS, CERTIFICAÇÕES, INSCRIÇÃO EM ÓRGÃOS PÚBLICOS:

- Utilidade Pública Municipal – Alagoa Nova (Decreto Legislativo N°007/2013)
- Utilidade Pública Estadual – Paraíba (Lei N° 12.219/2022)
- Certificação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Alagoa Nova (Certificação N° 0001/CMDCA/2024);
- Certificação do Conselho Municipal de Assistência Social de Alagoa Nova (Certificação N° 0001/CMAS/2023);
- Registrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.
- Certificado de Ponto de Cultura



ENDEREÇOS FÍSICO

I - SEDE - CENTRO DE FORMAÇÃO CAMPONESA

Sítio Santo Antonio, sn

Bairro: Zona Rural

Município: Alagoa Nova CEP: 58125-000

Telefone: (83) 9 8788-9190

E-mail: acajamanpb@gmail.com

II - CENTRO DE CULTURA E CIDADANIA DA ACAJAMAN

Rua Antunes Brandão, Nº 380

Bairro: Santa Luzia

Município: Alagoa Nova

CEP: 58125-000

Telefone: (83) 9 8788-9190

E-mail: acajamanpb@gmail.com

III – BANCO DE SEMENTES “MARIA CASCIANO”

Sítio Honorato, Nº sn

Bairro: Zona Rural

Município: Alagoa Nova CEP: 58125-000

Telefone: (83) 9 8788-9190

E-mail: acajamanpb@gmail.com

IV – VIVEIRO DE MUDAS “ANA PRIMAVESSI”

Sítio Lasquinha, Nº sn

Bairro: Zona Rural

Município: Alagoa Nova CEP: 58125-000

Telefone: (83) 9 8788-9190

E-mail: acajamanpb@gmail.com

V – APIÁRIO ESCOLA

Serra Preta, Nº sn

Bairro: Zona Rural

Município: Alagoa Nova CEP: 58125-000

Telefone: (83) 9 8788-9190

E-mail: acajamanpb@gmail.com



INFRAESTRUTURAS, DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

I - SEDE: CENTRO DE FORMAÇÃO CAMPONESA

No momento está sem atividade devido ao prédio está sendo utilizado pela empresa. Mas o espaço foi utilizado durante muitos anos para processos formativos e encontros com organizações da Paraíba e de outros estados do nordeste.

Quantidade	Descrição - Instalações
01	Imóvel do município cedido 10 anos através de comodato (LEI 170/2016), composto 2 dormitórios, 1 refeitório com cozinha, 1 auditório, 1 diretoria, 2 banheiros, estacionamento e área externa e uma unidade de beneficiamento de mel(prédio com 3 sala e anexo com 2 banheiros, 2 almoxarifados).
Quantidade	Descrição – Equipamentos Permanentes
No momento o espaço está sendo utilizado pela Empresa Rocha Cavalcante e os nossos equipamentos não estão no espaço com exceção dos maquinário da Unidade de Beneficiamento de Mel(1 Mesa desopergulafora, 1 mesa de envase, 1 seladora, 1 caldeirão de pressão, 3 decantador, 1 centrífuga, 1 balança), 22 camas de solteiro e 01 mesa e 2 bancos de madeira.	

II – CENTRO DE CULTURA E CIDADANIA DA ACAJAMAN

As atividades acontecem de segunda a sexta com aulas já programadas semanalmente de acordo com o anexo I (Horário de Atividades no Centro de Cultura e Cidadania), abaixo segue os horários e dias em que o centro está aberto.

Segundas: 7h às 17h

Terça: 13h às 19h

Quarta: 13h às 21h

Quinta: 13h às 21h

Sexta: 13h às 17h

Quantidade	Descrição – Instalações
01	Imóvel alugado, com 3 quartos (sendo 2 almoxarifado, 1 sala para a equipe técnica) 2 salas para atividades, 1 cozinha/refeitório, 1 banheiro e 1 quintal.
Quantidade	Descrição – Equipamentos Permanentes
01	Computador

02	Impressora
03	Cadeiras (<i>Escritório</i>)
02	Mesa de computador
01	Armário grande sem porta
01	Caixa de Som
01	Ventilador
02	Mesa Grande de madeira (<i>Refeitório</i>)
04	Banco Grande de madeira (<i>Refeitório</i>)
01	Self service
02	Geladeira
01	Freezer
20	Cadeira de Plástico
01	Fogão Industrial
01	Liquidificador Industrial
18	Mesa (<i>para crianças</i>)
20	Cadeira (<i>para crianças</i>)
01	Retroprojektor
01	Estante de aço

III – BANCO DE SEMENTES MARIA CASCIANO

No momento o espaço aguarda os equipamentos para poder iniciar as atividades. Porém as ações com as sementes vem acontecendo de acordo com agenda realizada com guardiões e guardiã de sementes

Quantidade	Descrição – Instalações
01	Imóvel próprio 7,5m x 5m, com salão único para a reunião e armazenamento de sementes.
Quantidade	Descrição – Equipamentos permanentes
O espaço será equipado com mesas, balança, liquidificador industrial, estantes de aço, cadeiras e bombonas/botijões plásticos para armazenagem de sementes.	



IV – VIVEIRO DE MUDAS “ANA PRIMAVERSI”

O espaço tem atividade semanal de produção de mudas e atividades pontuais de intercâmbios, de vistas para educação ambiental e ações de doação de mudas. Horários e dias são agendados previamente com a coordenação do Coletivo de Agroecologia.

Quantidade	Descrição – Instalações
01	Área Rural cedida, 6m x 6m, coberto e fechado com sombrite 40%.
Quantidade	Descrição – Equipamentos
O espaço está equipado com pá, ancinho, enxada, e sementeiras.	

V – APIÁRIO ESCOLA

O espaço tem atividade semanal de manutenção das colmeias e atividades pontuais de intercâmbios, de visitas técnicas, aulas de campo e ações de coletas de mel e educação ambiental na linha de cuidado, prevenção e importância das abelhas. Horários e dias são agendados previamente com a coordenação do Coletivo de Agroecologia.

Quantidade	Descrição – Instalações
01	Área Rural cedida 10m x 20m, cercado de com 2 arame farpados e cavaletes de madeira. Além de uma casa 5m x 10m cedida onde guarda os materiais de apoio para o trabalho com as abelhas.
Quantidade	Descrição – Equipamentos
O espaço é equipado com 10 ninhos, 30 melgueiras, 5 pares de botas e 5 macacão de revestimento duplo, 2 fumigadores, 5 formão, 5 telas excludoras.	



2. PROGRAMA VALORIZANDO A VIDA

OBJETIVO GERAL

Oportunizar processos formativos numa perspectiva crítica de sujeitos (crianças, adolescentes, jovens, mulheres, LGBTQI+) do campo e da cidade, que contribuam para o acesso à cultura, o empoderamento e autonomia, favorecendo o exercício da cidadania e da incidência política.

FOCO: Formação para comunidade, para Diversidade, para autonomia, para cidadania e para incidência.

PÚBLICO ALVO: crianças, adolescentes, jovens, LGBTQIAPN+, negros e mulheres

EIXO: Juventudes, gênero, comunicação, criança e adolescentes

ATIVIDADES REALIZADAS E METODOLOGIA:

O quadro abaixo detalha a metodologia utilizada para cada atividade.

ATIVIDADE	METODOLOGIA
Café e Prosa "Educa"	<p>Objetivo: Utilizar as mídias para educar de forma simples e descontraída sobre temas diversos que contribuam para a consciência crítica e cidadã.</p> <p>Metodologia: Transmitir via mídias sociais entrevistas e diálogos através de rodas de conversa, propiciando apresentações artísticas culturais, e diálogos sobre temas diversos, podendo ser presenciais e/ou virtuais.</p>
Projeto Cinema na Rua	<p>Objetivo: Democratizar o acesso à cultura audiovisual e ao lazer às comunidades, visando contribuir para a construção de uma sociedade crítica participativa.</p> <p>Metodologia: Exibir produções audiovisuais cuja temática dialoguem com o cotidiano da realidade, realizando diálogos e rodas de conversa em torno da temática.</p>
Projeto Fernanda Benvenutty	<p>Objetivo: Promover a formação e o empoderamento da comunidade LGBTQIAPN+, buscando fortalece-los para a incidência política e para promoção da cidadania dos direitos humanos, e de combate ao estigma e a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero e sensibilizar o poder</p>



	<p>publico sobre os direitos e cuidados para com as diversidades no setor publico.</p> <p>Metodologia: Educação popular através da problematização, rodas de conversa, audiências públicas, vivências e trocas de experiências, e momentos de formação e lazer, tendo a perspectiva de formação de Liderança e da capacitação do setor público para com o combate a LGBTfobia.</p>
<p>Projeto emPODERA MULHER</p>	<p>Objetivo: Contribuir para empoderamento das mulheres através da autonomia sócio emocional e econômica.</p> <p>Metodologia: Oficinas produtivas na perspectiva da geração de renda; Rodas de conversa; Terapia Comunitária; criação de Grupos de geração de renda e autocuidado.</p>
<p>Projeto Erê</p>	<p>Objetivo: Ofertar a crianças e adolescentes atividades esportivas, culturais, artísticas, sociais e de apoio escolar na perspectiva crítica que contribuam com a transformação da realidade.</p> <p>Metodologia: Aulas semanais, Rodas de conversa, aulas de campo.</p>
<p>Ciranda das Juventudes: Educação Popular e Liderança</p>	<p>OBJETIVO: Promover a formação de lideranças jovens do Campo e Cidade na perspectiva da Educação Popular para o fortalecimento de ações inseridas em suas comunidades</p> <p>Metodologia: Formação modular com 3 encontros de 2 dias sobre educação popular, método de trabalho de base e formação de liderança.</p>
<p>Projeto Juventudes tecendo saberes</p>	<p>Objetivo: Ofertar às juventudes o acesso à cultura e ao esporte, e processos formativos na perspectiva da construção de um pensamento crítico que contribua para transformação da realidade local.</p> <p>Metodologia: Possibilitar processos formativos através do métodos da educação popular incentivando a criação de grupos culturais e esportivos.</p>



ACAJAMAN-PB

<p>Espaço: Centro de Cultura Cidadania</p>	<p>Brechó Beneficente: Tem como objetivo contribuir para mobilização de recursos para manutenção do centro de cultura, além de realizar ações de doação de roupas, calçados, mudas de plantas, preservativos e absorventes(quando tem). O Brechó acontece uma vez ao mês, preferencialmente no primeiro sábado de cada mês das 8h às 12h.</p> <p>Atendimento Psicopedagógico: Tem como objetivo ofertar atendimentos a crianças e adolescentes com dificuldades variadas de aprendizado, contribuindo com o prazer e o desejo de aprender, assim como corrigir déficits em seu processo de aprendizagem. As atividades acontecem às terças-feiras com 40 minutos de atendimento por atendido podendo ser individual ou coletivo de acordo com a avaliação do psicopedagogo.</p>
	<p>Formação e Qualificação Profissional: Através de parcerias buscamos formas de qualificar, formar e ofertar oportunidades para as pessoas. Em 2024 em parceria com a Associação de Juventude Cultura e Cidadania(AJURCC) ofertamos um Curso Básico de Informática para 25 mulheres e jovens destes, 18 concluíram e foram certificados; em parceria com Paraíba Tec oferecemos ainda em 2024 o Curso de Assistente Administrativo para 30 pessoas e em 2025 os cursos de Assistente em contabilidade e Espanhol para iniciante com 30 vagas cada.</p>



3. PROGRAMA YACY

OBJETIVO GERAL:

Promover a educação ambiental, a defesa do meio ambiente, o desenvolvimento sustentável, a soberania alimentar, a preservação da diversidade genética, da agrobiodiversidade e a produção agroecológica, contribuindo para redução das mudanças climáticas.

FOCO: Proteger, cuidar, apoiar, formar, incentivar, plantar

PÚBLICO ALVO: crianças, adolescentes, jovens e mulheres

ATIVIDADES REALIZADAS E METODOLOGIA:

O quadro abaixo detalha a metodologia utilizada para cada atividade.

ATIVIDADE	METODOLOGIA
<p>Transformando Realidades</p>	<p>Objetivo: Promover processos de educação ambiental, ações de combate à desertificação e as mudanças climáticas, incentivando o florestamento, o reflorestamento, a arborização urbana, a medicina popular, a alimentação e a adubação alternativa.</p> <p>Metodologia: Rodas de conversa nas associações sobre as mudanças climáticas, incentivo ao plantio de árvores, como a construção de cercas vivas, recuperação de nascentes e a preservação das reservas legais nas propriedades; Produção de mudas florestais do bioma atlântico, mudas de plantas medicinais, e mudas de plantas forrageiras e plantas alimentícias não convencionais. Ações de educação ambiental com as escolas; Promoção de intercâmbios; Oficinas de produção e uso de plantas alternativas para alimentação animal e humana, e adubação verde; Oficinas do uso medicinal das plantas para promoção da saúde; Confecção de cartilhas com plantas seus usos e benefícios.</p>
<p>Projeto Sementes</p>	<p>Objetivo: Preservar a diversidade genética das sementes crioulas para garantia da soberania alimentar e autonomia socioeconômica dos agricultores e agricultoras.</p> <p>Metodologia: Rodas de conversa sobre a independência</p>

	<p>socioeconômica do agricultor, os ajudando a entender os processos de apropriação social da semente, transformando-a em elemento cultural, falando sobre sua importância para o campo e para a soberania alimentar. promovendo ou participando de Feiras de trocas de sementes; Construção de roçados de multiplicação de sementes; Cadastro e monitoramento de guardiões de sementes através do banco de sementes e ofertando oficinas e cursos sobre preservação, multiplicação e cuidados das sementes;</p>
Projeto Abelha Viva	<p>Objetivo: Resgatar as abelhas, incentivando sua preservação e criação como forma de geração de renda e manutenção da agrobiodiversidade.</p> <p>Metodologia: Rodas de conversa sobre a importância e os benefícios das abelhas para agrobiodiversidade, utilizando o apiário e meliponário escola, para realização de intercâmbios, aulas, oficinas, cursos e incentivos à produção; além de realizar capturas de abelhas em situação de risco pela área onde estão situadas e incentivar a criação de abelhas em áreas de reserva legal obrigatória conforme a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para que a mesma possa ser uma fonte de renda para o pequeno/a agricultor/a os incentivando a manter as áreas de reserva.</p>
Projeto Agroecologia e Autonomia Camponesa	<p>Objetivo: Proporcionar assistência técnica para o campo, incentivando a comercialização direta o beneficiamento dos produtos e contribuindo para desenvolvimento sustentável na produção agrícola.</p> <p>Metodologia: Ofertar ou viabilizar assistência técnica a partir de parcerias para as mulheres e homens do campo dentro dos princípios da agroecologia; Promover oficinas de beneficiamento e/ou agroindustrialização dos produtos; Incentivo aos agricultores a participarem de feiras agroecológica e criação de grupos solidários e /ou cooperativas de produção de comercialização dos produtos; e Incidir junto a gestão municipal na confecção das listas de compras de produtos do PNAE e na diversificação dos produtos, bem como a inclusão de produtos beneficiados.</p>
Projeto Plantando	<p>Objetivo: Promover a educação ambiental integrando os</p>



Saberes		diversos tipos de recursos de aprendizagem, sensibilizando os educandos sobre a importância da produção de alimentos para soberania alimentar e saúde popular.
Regime de Contratação	MEI	Metodologia: Construindo hortas nas escolas de acordo com a realidade local, podendo ser de alvenaria, matérias recicláveis, vertical, mandala e promover processos
MEI	MEI	formativos com as merendeiras para usos diversos das
MEI	MEI	verduras e das plantas medicinais que contribuam com a
MEI	MEI	melhor aceitação das crianças aos produtos e com os
MEI	MEI	demais profissionais da escola construindo para que
MEI	MEI	possam trabalharem de forma interdisciplinar a temática
MEI	MEI	em sala de aula.
MEI	MEI	Objetivo: Formar jovens camponeses para serem
MEI	MEI	empreendedores, fortalecendo a identidade camponesa e
		potencializando a produção de alimentos saudáveis como
		forma de sustentabilidade.
		Metodologia: As aulas serão realizadas na modalidade da
Curso de Práticas e Desenvolvimento do Campo	MEI	pedagogia da alternância com tempo escola/tempo
Período	MEI	comunidade. Além das atividades de formação técnica os
2024 a Agosto	MEI	educandos também recebem formação social e política
2024	MEI	para que possa entender o que se passa em nosso país e
2024 a Junho	MEI	para que possa ser um agente de transformação do
2024 a dezembro	MEI	mesmo, na luta pela agroecologia e na construção de uma
2024	MEI	sociedade justa e igualitária.
Setembro	MEI	Secretaria Municipal de
2024 a	MEI	Cultura, Turismo e
Dezembro	MEI	Juventude de Alagoas
2024	MEI	Nova
Setembro,	MEI	Fundo Casa
2024 a Junho	MEI	Editorial
2024	MEI	Sociodemográfica

Recursos Humanos (Atualizado em 09/24)

Qtde.	Cargo/Função	Escolaridade	Regime de Contratação
01	Coordenador de Projeto	Superior	MEI
01	Apoio Técnico e Administrativo	Médio	MEI
01	Serviço de contabilidade	Superior	MEI
01	Serviço de Alimentação	Médio	MEI
01	Serviço de Educador de artes cênicas e musicais	Médio	MEI
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Médio	MEI
01	Educador Formador	Superior	MEI
01	Assessoria Técnica	Superior	MEI
01	Assessoria Pedagógica	Superior	MEI

Orçamento 2024 (Atualizado em 09/24)

Fonte	Órgão Público / Secretaria	Valor	Ação	Período
Emenda Parlamentar	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	R\$ 260.000,00	Programa Valorizando da Vida	Dezembro 2023 a Agosto 2024
Lei Paulo Gustavo	Secretaria de Cultura da Paraíba	R\$ 70.000,00	Centro de Cultura e Cidadania	Julho 2024 a dezembro 2024
Lei Paulo Gustavo	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude de Alagoa Nova	R\$ 2.800,00	Centro de Cultura e Cidadania	Setembro 2024 a Dezembro 2024
Edital Socioambiental	Fundo Casa	R\$ 50.000,00	Transformando Realidades	Setembro 2024 a Junho 2025

OUTRAS INFORMAÇÕES:

De dezembro a agosto de 2024 desenvolveremos o Programa Valorizando a Vida com o apoio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano através de uma emenda parlamentar mobilizada por nós em 2021. Então o programa foi executado com outras organizações e que valeu um pouco do programa por nós planejado. No anexo II está o programa e os resultados alcançados.



De julho a dezembro estamos desenvolvendo o Projeto Centro de Cultura com o apoio da Secretaria de Estado de Cultura através do projeto relacionado no edital da Lei Paulo Gustavo do estado da Paraíba. No anexo III está o projeto e as ações previstas.

ANEXO I

Horário das atividades no Centro de Cultura e Cidadania da ACAJAMAN						
Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	OBSERVAÇÃO
07h30 às 09h30	Reforço Português Crianças de 6 a 12 anos					1º sábado de cada mês Brechó Solidário
09h30 às 11h30	Reforço Matemática Crianças de 6 a 12 anos					3ª Segunda de cada mês Oficina do EmPODERA
13h00 às 15h00	Reforço Português 4º ao 5º ano Crianças de 6 a 12 anos	Atendimento Psico pedagógico "Centro de Cultura"	Instrumentos Musicais "Paulão" Crianças de 6 a 12 anos	Dança "Centro de Cultura" Crianças de 6 a 12 anos	Reforço Matemática 4º ao 5º ano Crianças de 6 a 12 anos	
15h00 às 17h00	Reforço Português 1º ao 3º ano Crianças de 6 a 12 anos	Atendimento Psico pedagógico "Centro de Cultura"	Teatro "Paulão" Crianças de 6 a 12 anos	Teatro "Centro de Cultura" Crianças de 6 a 12 anos	Reforço Matemática 1º ao 3º ano Crianças de 6 a 12 anos	
16h00 às 17h00			Escolinha de Futsal "Otavão" Crianças de com + 10 anos			
17h00 às 18h00			Escolinha de Futsal "Otavão" Crianças de com + 13 anos			
17h30 às 19h00		Capoeira "Paulão" Crianças de 6 aos 13 anos	Aula de Flauta "Centro de Cultura" Crianças de 6 aos 13 anos	Capoeira "Paulão" + 14 anos		
19h00 às 21h00			Violão "Centro de Cultura" Adolescentes + de 13 anos	Artes Cênicas "Centro de Cultura" Adolescentes + de 13 anos	Artes Cênicas para Diversidade "Centro de Cultura" Adolescentes + de 13 anos	